DIRECTOR:
ORRIS BARBOSA

GERENTE:
FRANCISCO SALLES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official

Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 28 de novembro de 1935 | NUMERO 265

Debellados os movimentos subversivos

O dia de hontem

Correu normal o dia de hontem na cidade, sendo intensa a movimentação de pessôas que procuravam avistar-se com o sr. governador Argemiro de Figueirêdo, não só para inteirar-se da situação como manifestar-lhe solidariedade e apoio.

Eram constantes as visitas e conferencias com o chefe do Estado que, desde as primeiras noticias da sublevação de Natal e Recife, vem orientando as providencias indispensaveis, tanto da manutenção da ordem no Estado, como de auxilio ao restabelecimento da lei nos visinhos Estados.

Entre as visitas de hontem, destaca-se á que fez o illustre coronel Castro Pinto, em retribuição de cumprimentos que enviára s. excia. ao bravo 22.° B. C. e seu denodado commandante.

— O major Genuino Bezerra, official reformado da Força Publica, apresentou-se ao Governador, pondo-se á disposição para prestar serviços á ordem, no actual momento, desde que fôsse necessario.

Outros officiaes licenciados e reformados tambem se offereceram, sendo de notar entre estes o capitão Camillo Ribeiro e tenente Lino Guedes.

Tentativa de rebellião, logo abafada, no Rio, do 3.° R. I. e da Escola de Aviação

A sublevação de Recife e Natal, ao primeiro momento, parecia ser um movimento isolado, circumscripto á região, mas, á proporção que se prolongava a lucta, as autoridades legaes fôram tomando conhecimento de fortes elementos que denunciavam maior amplitude á desordem.

O plano era perturbar o país, em varios pontos, para desarticular o governo legal.

Ao fim das tentativas mallogradas de Recife e Natal, registraram-se, na madrugada de hontem, levantes, no Rio, com o apoio de parte do 3.° R. I. e da Escola de Aviação.

A contra-offensiva das tropas legaes foi fulminante: poucas horas depois, com a cooperação das varias armas, após desesperada resistencia, rendiam-se os amotinados.

E' expressiva a prompta repressão imposta pelo Exercito Nacional aos que tentaram subverter a ordem, o que vem reaffirmar, perante a consciencia nacional, a sua unidade de acção em defesa da essencia do regimen.

Os sediciosos do 3.° R. I. abandonaram o quartel da Praia Vermelha sob bombardeio de obuzeiros 105.

Quanto á Escola de Aviação, a sua rendição effectuou-se ás 10 horas da manhã.

A situação em Recife

Com a cessação do movimento de Soccorro, é de calma e confiança a situação em Recife, que já tornou á vida normal.

Sabemos que é intensa a onda de sympathia popular que envolve o governo pernambucano, que se manteve á altura dos acontecimentos.

Os rebeldes em fuga, batidos agora pelas forças policiaes daquelle Estado, vão se entregando mais e mais, com o relaxamento do espirito de combatividade.

Hoje, pelo **Poconé**, chegarão a Recife o 19.° B. C., aquartellado em S. Salvador e um batalhão da policia bahiana, embarcando, immediatamente, o 20.° B. C. de Alagôas com destino a esta capital, a fim de juntar-se ao 22.° B. C., para a composição do destacamento federal que agirá, em definitivo, no Rio Grande do Norte, em cooperação com o 23.° B. C., que está em Mossoró, e for-

(Conclue na 8.ª pag.)

EM TELEGRAMMA CIRCULAR AOS GOVERNADORES O PRESIDENTE GETULIO VARGAS FAZ CIRCUMSTANCIADO RELATO DOS ACONTECIMENTOS

O sr. Governador do Estado recebeu do presidente Getulio Vargas o seguinte telegramma:

"RIO, 27 (ás 17,30) Urgentissimo — Tenho a satisfação de communicar-lhe que o movimento subversivo de caracter communista irrompido na noite de 23 para 24 em Natal e Recife e hoje pela madrugada no Districto Federal se acha inteiramente dominado. Os revoltosos do Rio Grande do Norte abandonaram a capital do Estado, onde a ordem foi restabelecida, deante da impossibilidade de offerecer resistencia ás forças que se aproximavam. Embarcaram no vapor *Santos* em numero de 500 mais ou menos seguindo rumo ignorado. Os chefes depois de saquear os bancos e casas commerciaes tomaram um avião da "Panair" seguindo tambem rumo ignorado.

Todas as providencias se acham tomadas para impedir-lhes accesso ao interior do país e aprisional-os no primeiro ponto em que tentem desembarcar.

A rebellião de Recife, como a de Natal, promovida por parte da força do exercito e civis foi desde logo suffocada, retirando-se e debandando os rebeldes que deixaram mais de cem mortos e material bellico que conduziam.

Quanto á do Districto Federal ficou circumscripta á Escola de Aviação e 3.° R. I., da praia Vermelha. Irrompida esta madrugada teve immediata e energica repressão. A Escola de Aviação rendeu-se pela manhã e o 3.° R. I., donde acabo de regressar, entregou-se depois de tenaz resistencia, tendo sido incendiado o quartel. Ha varios officiaes mortos pelos revoltosos, afóra numerosas baixas ainda não identificadas e resultantes da lucta travada com as forças legaes que se conduziram valorosamente, tanto aqui como em Recife e Natal.

Embora existisse um plano articulado em outros pontos do país, é fóra de duvida que o movimento de nitida finalidade communista se ache dominado, enfrentado como foi, resolutamente, sem perda de tempo.

Impõe-se agora sanear o ambiente, afastar os elementos, cuja actividade prejudicial tanto vem prejudicando a vida do país.

Para levar avante essa patriotica tarefa e continuar a garantir a ordem, o Governo Federal se acha perfeitamente apparelhado e espera que o Governo desse Estado mantenha toda vigilancia em torno dos elementos suspeitos cooperando decisivamente, como já o fez, para assegurar e restabelecer a tranquillidade publica.

Congratulo-me com v. excia. pela maneira prompta e energica com que foi debellado o movimento subversivo de finalidade tão condemnavel e impatriotica. Cordiaes saudações, — *GETULIO VARGAS*".

22.° B. C. E 7.ª BIA.

De Recife, onde agiram decisivamente na debellação do surto subversivo, regressaram, hontem, essas duas unidades do Exercito Nacional — A destacada actuação que teve o coronel Castro Pinto á frente da 7.ª Região

Coronel Castro Pinto, commandante do 22.° B. C., que esteve á frente, ante-hontem, da 7.ª Região, portando-se com rara bravura em face dos graves acontecimentos de Soccorro, em Recife.

Regressaram, hontem, a esta capital, de mais uma jornada em que elevaram bem alto a honra do Exercito Nacional e a bravura dos nossos soldados, o 22.° B. C. e a 7.ª Bateria de Montanha, unidades aquarteladas na caserna de Cruz das Armas.

Foi com a mais viva commoção que o nosso povo acompanhou a marcha das operações nas quaes se empenharam aquelles bravos conterraneos, recebendo com visivel satisfação a noticia do seu regresso, após o desempenho da arriscada missão.

O 22.° B. C. que daqui partira sob o commando do distinctissimo militar, capitão Heytor Ulysséa, teve actuação destacada nos acontecimentos de Recife, onde serviu sob as ordens immediatas do illustre coronel Castro Pinto, seu commandante effectivo, que se encontrava eventualmente á frente da 7.ª Região Militar, em virtude da ausencia do general Manuel Rabello, a serviço, no Rio.

O coronel Castro Pinto comprovou as suas raras qualidades de chefe e de soldado, alliando á bravura um perfeito conhecimento dos segredos da arte militar, decidindo com a sua coragem e o perfeito conhecimento de commando o resultado da lucta lamentavel que teve de enfrentar no cumprimento de um dever indeclinavel.

A unidade parahybana, bem como a 7.ª Bateria, portou-se á altura dos seus creditos e outra cousa não era de esperar de soldados conduzidos por um chefe da envergadura do coronel Castro Pinto e da brilhante officialidade ás suas ordens.

O general Manuel Rabello, que é incontestavelmente uma das maiores figuras do Exercito Nacional, ao receber o commando da Região das mãos do coronel Castro Pinto fez-lhe justiça, proclamando as suas grandes qualidades de militar e patriota.

O 22.° B. C., como já dissemos, regressou hontem, sob as ordens do seu denodado commandante, produzindo esse facto vivo contentamento em toda a população.

O coronel Castro Pinto esteve, hontem mesmo, no Palacio da Redempção, a fim de agradecer ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo, a mensagem de saudação enviada á sua unidade, sendo alli recebido immediatamente pelo chefe do govêrno que repetiu, de viva voz, a expressão de seus applausos pela actuação honrosa dos soldados parahybanos na debellação do surto subversivo de Recife.

O coronel Castro Pinto demorou-se algum tempo em cordial palestra com o sr. governador do Estado que se encontrava acompanhado de auxiliares e diversos amigos.

O ENCALHE DE UM BARCO DE PESCA

RIO, 27 — A's seis e meia horas de hoje, um avião de passageiros da "Panair" avistou o barco de pesca "Laboremus" encalhado a duas milhas oeste de Ponte negra, perto de Araruama, communicando o facto á Companhia de Pesca Oceanica, proprietaria da embarcação accidentada. (A. B.)

DOIS FOLK-LORISTAS DO NORTE

(Copyright by Companhia Editora Nacional. — Exclusividade no Estado da Parahyba para "A União").

AGRIPPINO GRIECO

José Carvalho, filho da mesma terra de Alencar e Domingos Olympio, viveu longos annos no Pará, mas nem um instante se desprendeu da amizade a seu recanto.

Malicioso como todos os cearenses, temiveis fabricantes de apellidos, comprouve-se em coordenar bons elementos relativos aos costumes do Nordéste, não ficando simplesmente no lado anecdotico e podendo por vezes ascender á categoria de verdadeiro ethnographo.

Se escrevesse com mais apuro, contaria com um numero bem maior de leitores, visto como os casos que articula, os typos bizarros que traz á baila, os ambientes agrestes em que se aprovisiona, são sempre observados e fixados com real flagrancia localista.

E a referencia a José Carvalho leva-me a indagar: que é feito do sr. Leonardo Motta, porque não publica novos livros?

Sabe-se que os trabalhos deste ultimo apontam, de passagem, certas semelhanças do nosso folk-lore com o de outros povos, o que parece indicar, no assumpto, uma unidade universal de imaginação.

Suas anthologias sertanejas provam que os rudes filhos da terra são capazes de pensamentos felizes, têm precisão nas imagens, dispõe de inexcedivel agilidade na versificação e encontram, para falar do sangue e da morte, da fome e da vingança, de todos os flagellos da zona nordestina, accentos de uma grandeza épica, de uma solennidade biblica.

Adoraveis creaturas essas, ás voltas com um romance comico ou dramatico que nada tem a ver com a mediocridade bem arranjadinha dos grandes centros!

Contam a propria vida e a dos demais, e até as confidencias escandalosas sahem-lhes dos labios com um sabor de innocencia.

São faunos e santos. Admiram a belleza do sertão com olhos sempre novos, sempre maravilhados.

Nas festas pobres substituem os pratos por bôas cantigas. Têm appetite de viver em liberdade.

Vagabundos ditosos, não invejando a riqueza de ninguem, elles é que dão aos abastados os presentes dos seus cantos e nada lhes pedem em troca.

Improvizadores surprehendentes, espalham as estrophes quase sem reflectir, sem calcular effeitos, e, acertando, quase sempre, soltam as rimas como flechas que levassem na ponta uma flôr.

Só comprehendem as coisas naturaes e, se lhes falassem em poesias laboriosamente fabricadas, elles perguntariam se alguem fabrica as rosas.

Não envelhecem, porque são os primeiros a illudir-se com as historias que inventam.

Sobre esses homens, que ora nos transmittem o velho segredo da melancholia da raça, ora nos prendem com os seus felizes impetos satyricos, escreveu o sr. Leonardo paginas brilhantes nos "Violeiros do Norte" e nos "Cantadores".

Exactamente, uma das notas mais accentuadas por elle é que os sertanejos sabem rir-se dos outros e de si mesmos.

O sertão, desprezado, espoliado, infamado pelos que só encontram nelle criminosos e imbecis, vinga-se nas pilherias desses Juvenaes sem letras.

O pendor da mordacidade foi, por exemplo, bem visivel em Francisco Romano, repentista notavel, "tão repentista que até morreu de repente".

Morto ha mais de seis lustros, Romano é ainda hoje recordado em suas paragens, como uma figura de lenda.

Ha estirpes inteiras de cantadores.

Como nos bestiarios medievaes, os homens gostam de confundir-se com os bichos, com os cavallos, os cachorros, cohabitando com elles na melhor intimidade.

Os cegos desfiam em voz plangitiva, nas feiras, no atrio das egrejas ou nas estações de trem de ferro, longas cantilenas monotonas.

Qualquer matuto é forte nas quadrinhas amorosas, isto sem septysillabos quase sempre correctos e onde apenas duas rimas mal se tocam, num contacto fugitivo de duas boccas de namorados timidos.

Uns são ferteis em advinhações e em perguntas enigmaticas que atrapalham os rivaes.

Outros, na cadeia, onde pagam um homicidio ou o rapto de uma donzella romantica, escrevem justificando, em vastos arrazoados lyricos, com uma habilidade de rabula, o acto que os levou á prisão.

Assignale-se aqui que os sertanejos como os illetrados em geral, têm uma forte tendencia para transformar actos de crueldade em impulsos de cavalheirismo, tal no caso de Antonio Silvino, inspirador de uma vasta literatura rimada que corre os sertões de extremo a extremo.

Numerosos são os que fazem imprimir seus escriptos (um fez-se elle proprio o seu editor) e não ha choupana humilde em que não se retenha, ciosamente, qual reliquia, uma dessas folhas volantes.

Propaga-se pelo Nordéste muito "Pelo signal", muita "Ave Maria" e muito "A. B. C." impresso, digressões de uma piedade ironica, ás vezes tocantemente sacrilegas, em que ha certa familiaridade abusiva com os santos, embora haja bastante respeito para com a mãe de Christo.

Já octogenarios, os nordestinos conservam uma memoria prodigiosa e glosam lepidamente qualquer mote que lhes offereçam, mantendo nas suas polemicas rimadas uma serenidade que nem o contendor, nem o publico conseguem turbar.

Não esqueçamos que um desses troveiros chegou a deputado estadual pela Parahyba, o que o levou a estragar-se na rima rica e no excesso de civismo verbal, cahindo em descripções frias como um auto de corpo de delicto e perdendo aquella simplicidade sem rhetorica, sem academismo, aquella instinctiva sciencia lyrica que inclue um Romano e um Ignacio da Catingueira entre os mais brasileiros dos poetas do Brasil.

Movimento de passageiros no porto de Cabedello

Desembarcaram no vapor "D. Pedro II", procedentes do sul: Francisco de Freitas Balão e Francisco Pedro Silva Andrade.

Veiu do Ceará pelo "Poconé": José Valdez Correia.

Seguiram para o sul pelo paquete "Itassucê": Adaucto Massa, Euribia Lima da Fonsêca, Manuel Calar do Nascimento, João Nazario dos Prazeres, Sebastião Calar do Nascimento, Pedro Candido da Silva, Anna Alves da Silva, Arminda Sousa da Silva e Esther Muniz Vieira.

Chegaram do sul pelo "Itaberá": Christovam Bezerra, João Moraes Frazão, Severina Ribeiro da Silva, Antonio Firmino da Silva, Aceolina Felix da Silva e Juvenal Firmino da Silva.

Embarcaram no mesmo vapor para o sul: Theresa Ferraz, Manuel Gomes Bezerra, Antonio Casimiro Gomes e Severino Gomes Bezerra.

O Regimento conjuncto do Congresso Nacional

FALA VARIAS VEZES O DEPUTADO PEREIRA LIRA

RIO, 27 — Em sessão conjuncta do Senado e da Camara foi discutido o projecto do Regimento Commum.

A Commissão Executiva da Camara e a Commissão de Directoria do Senado apresentaram um parecer de que foi relator o presidente Antonio Carlos o qual não podendo comparecer á sessão de hoje, delegou poderes para represental-o nessas funcções ao deputado Pereira Lira.

O "leader" da bancada parahybana, na sessão matinal, falou varias vezes, defendendo brilhantemente o parecer sobre o Regimento Commum, redigido pelo presidente Antonio Carlos. (A. B.)

NECROLOGIA

Contando apenas nove annos de idade, veiu a fallecer, hontem, nesta capital, á rua Riachuelo 93, após mezes de padecimentos, a menina Shelmitte Ferreira Falcão, filha do sr. João de Sousa Falcão, funccionario publico.

O seu sepultamento effectuou-se, hontem mesmo, no cemiterio da Bôa Sentença, sahindo o feretro da residencia de seus paes, onde se verificou o obito.

PORPHIRIO DE ALMEIDA — Falleceu hontem, nesta capital, o sr. Porphirio de Almeida, antigo proprietario e agricultor no municipio de Areia.

O seu enterramento effectuou-se hontem, mesmo á tarde, no cemiterio do Senhor da Bôa Sentença.

O extincto era tio do dr. Democrito de Almeida, delegado auxiliar no Rio de Janeiro e do sr. Galdino de Almeida Montenegro, funccionario publico estadual.

A ORIGEM DO ALGODÃO BRASILEIRO

DA "REVISTA LIDGERWOOD"

O ALGODÃO NA ÉPOCA DO DESCOBRIMENTO — 1500

Quando Cabral, no anno de 1500, aportou ao Brasil, encontrou aqui o algodoeiro. Nossos selvicolas já usavam sua fibra e com ella faziam utensilios de uso domestico taes como "tipoias", rêdes, "mussuramas", etc. O algodoeiro vicejava então em todos Estados do Brasil com excepção dos três mais sulinos. Tinham a forma arbustiva e alcançavam 2, 3 e até 4 metros de altura e dentre as muitas especies contava-se o Gossypium Brasiliensis "Rim de Boi", o Gossypium mustellinum "Ganga" ou "Macaco", que já tivemos occasião de descrever num dos nossos primeiros artigos. Com a colonização do Brasil, segundo dados historicos de Capistrano de Abreu, e que aqui se começou a cultivar o algodão. Diz-nos o mesmo autor que o producto já descaroçado era vendido aqui á razão de rs. 2.000 por arroba e revendido em Portugal a rs. 4,000. Brandonio, outro historiador, nos fins do seculo XVI ou começos do seculo seguinte, nos diz que "os habitantes do Brasil para ficarem ricos, dispõem de maneiras varias dentre ellas o algodão". Mais adiante o mesmo escriptor nos fala da nossa exportação para Venezа. Todavia a maior parte do nosso algodão se destinava a Portugal que, fiava-o, tecia-o e nol-o mandava em pannos. Era uma optima fonte de renda para o governo. Todavia este regimen não durou muito. Com a crescente população e desenvolvimento das colonias, e a difficuldade da communicação com o reino, muitos lares, de posse de rudimentares teares caseiros, entraram a tecer seu panno. Mais tarde surgiram teares commerciaes mas logo foram prohibidos pelo Reino por portaria e assim tivemos nossa embryonaria industria, suffocada e absolutamente paralysada até o anno de 1870. Com a morte da nossa pequena industria de fiação, houve tambem completo desinteresse no plantio. Este só voltou á tona na época da "Guerra da Secessão dos E. Unidos", que então e até hoje, eram o emporio de algodão do mundo. Com a guerra intestina, que ensanguentou e empolgou o paiz 5 annos, o mundo soffreu a "Fome do Algodão". Por falta desta materia prima os preços se elevaram extraordinariamente e o algodão foi o "Eldorado" do momento. Foi tal a febre de algodão naquella época, que o Brasil poude exportar cerca de 600.000 fardos de algodão. Todavia terminada a guerra da America do Norte, cessada a lucta fratri-

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Na sessão de hontem, foram approvados votos de congratulações com os srs. presidente Getulio Vargas, governadores Andrade Bezerra e Raphael Fernandes, Assembléas Legislativa e Constituinte de Pernambuco e Rio G. do Norte e 22.° B. C. e 7.ª Bateria, pelo termino dos movimentos sediciosos em Natal e Recife

O APANHADO DA REPORTAGEM

Sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, reuniu-se, hontem, a Assembléa Legislativa do Estado, com a presença de numero legal de deputados.

Aberta a mesma, é lida a acta da sessão anterior; que foi approvada, sem impugnação.

A seguir, entra a hora da apresentação de projéctos, pareceres, requerimentos, moções, etc., pedindo a palavra

O sr. Delphino Costa, para solicitar que a reportagem desta folha accressentasse que elle deputado não havia, hontem, votado nem pró, nem contra o parecer da Commissão de Legislação e Justiça á Proposta Orçamentaria, em vista do mesmo parecer não ter concluido sobre a materia, nem pelo sim, nem pelo não.

O sr. Fernando Pessôa pede a palavra, para requerer voltasse a proposta orçamentaria á Commissão de Legislação e Justiça.

A seguir, continuando com a palavra, sua exc. apresenta um projecto concedendo uma subvenção ao "Gymnasio Pedro Americo", de Guarabira, dizendo que se aguardaria para a apresentação dos documentos necessarios que comprovarão o merecimento do referido estabelecimento de ensino áquelle pedido,

O sr. Rodrigues de Aquino vem á tribuna para ler um parecer a uma petição solicitando melhoria de pensão.

O sr. Octavio Amorim lê o parecer dado pela Commissão de Legislação e Justiça á petição da "Conferencia Vicentina", de Campina Grande, o qual conclue por consideral-a de utilidade publica.

A seguir, continuando com a palavra, sua exc. requer que a terceira e ultima discussão do projecto n. 25 fique adiada para a sessão seguinte, por não haver numero para votação. Esse projecto é o referente á reforma da Instrucção Publica do Estado.

O sr. Anacleto Victorino refere-se ao pedido de informações enviado ao sr. secretario do Interior, tendo o sr. primeiro secretario dado esclarecimentos, a respeito.

Ainda dão apartes esclarecedores os srs. Fernando Pessôa e Rodrigues de Aquino.

O sr. Newton Lacerda pede que o projecto n. 59 seja dispensado de parecer da Commisão de Legislação e Justiça, indo á Commissão de Educação, para que esta o faça.

S. excia. é informado pela Mêsa de que o mesmo já se encontra em poder da primeira daquellas commissões.

A seguir, continuando com a palavra, o sr. Newton Lacerda procede a leitura do parecer ao projecto n. 45, de uatoria do sr. Emiliano Nobrega, o qual autoriza ao govêrno do Estado crear o Curso Gymnasial nocturno no Lyceu Parahybano, que é o seguinte:

Parecer ao projecto n. 43 — "Dêm azas ao Brasil" é refrão quotidiano dos propugnadores da aviação nacional olvidados que o país só terá azas para ascender a alturas jamais attingidas, quando todos os brasileiros souberem lêr e puderem, assim, em igualdade de condições, tomar parte directa nos planos de soerguimento de nossa patria.

Fundemos escolas, pontilhemos todos os recantos do Brasil de officinas de artes e officios, incentivemos, por todos os modos e por todos os meios, a instrucção publica, que modificaremos, por certo, os nossos costumes politicos e attingiremos o alto posto que nos está reservado no concerto das nações.

Commungando estes ideaes os legisladores parahybanos têm promovido, nesta Casa, medidas todas conducentes á maior diffusão do ensino entre nós.

Hontem, nos manifestavamos, calidamente, sobre a creação de cem escolas primarias no Estado, e já agora nos devemos pronunciar a respeito de um outro projecto de igual finalidade, embora em esphera superior.

Este projecto autoriza o Governo a fazer funccionar um curso gymnasial nocturno, no Lyceu Parahybano, sem alteração em suas aulas diurnas normaes, aproveitando-se ainda para esse fim, os professores do mesmo estabelecimento.

Visa o licurgo, dessa fórma, amparar a situação dos moços pobres, que, occupados durante o dia na faina da lucta pela vida, não poderão frequentar os cursos actuaes do Lyceu, embora sejam também tocados pela mesma ansia do saber, que os agraciados da fortuna.

Determinando o projecto que este novo curso fique a cargo dos actuaes professores do Gymnasio, manda conceder-lhes, por esse augmento de serviços, uma gratificação mensal de duzentos mil réis, esquecendo, entretanto, de extender identicos beneficios, guardadas as devidas proporções, aos demais funccionarios do referido estabelecimento — amanuenses, porteiros, bedeis, que, forçosamente, prestarão serviços áquelle curso dentro, na esphera, de suas attribuições.

Modificado o projecto, contemplados também nas gratificações extraordinarias os pequenos serventuarios daquelle instituto, não vacillaremos em lhe dar o nosso parecer favoravel, desde que elle não collide com o art. 150 da Constituição Federal, que traçou normas ao plano de educação nacional, salvo melhor juizo da esclarecida Commissão de Legislação e Justiça, cuja audiencia se impõe no presente caso. Sala das Commissões, em 27 de novembro de 1935. — **Newton Lacerda**".

O sr. Lauro Wanderley pede a palavra para fazer um requerimento, pedindo que o sr. presidente telegraphasse aos governadores e Assembléas de Pernambuco e Rio Grande do Norte se congratulando pelo termino dos movimentos subversivos deflagrados nas respectivas capitaes.

Justificando o seu requerimento, sua excia. elogia a acção do illustre governador Andrade Bezerra, o qual, após, a lucta, falára pelo radio, á familia pernambucana, não se vangloriando pela derrota dos sublevados ou pelo sangue derramado, mas lamentando, profundamente, essa lucta entre irmãos, que se acabara de verificar.

O sr. Fernando Pessôa — Um bello gesto, na verdade.

O sr. Lauro Wanderley — Não resta a duvida, e que muito dignifica a acção repressiva, desenvolvida pelo sr. Andrade Bezerra, por amôr á ordem.

O sr. João de Vasconcellos também pede a palavra para se solidarizar com o requerimento do sr. Lauro Wanderley, pedindo, mais, que também se tornassem extensivas essas congratulações ao exmo. sr. presidente Getulio Vargas, que, com tanto patriotismo e a verdadeira noção das suas responsabilidades, no momento, soubéra providenciar, com energia e serenidade, as providencias necessarias para a manutenção da ordem.

A seguir, sua excia. tem palavras de condemnação aos actos praticados na capital potyguar, após a occupação da mesma pelos rebellados, actos que vinham collocar, numa situação abaixo da critica, os referidos amotinados.

O sr. Delphino Costa vem á tribuna para se declarar solidario com a moção do sr. Lauro Wanderley.

O sr. Fernando Pessôa pede a palavra para dizer que, na realidade, era innegavel o esforço do sr. presidente da Republica, em dominar as tentativas de sublevação da ordem registadas, por isso que, também não sendo uma moção politica, se solidarizava com o requerimento do sr. Lauro Wanderley, apoiando, igualmente, as palavras do sr. João de Vasconcellos, quanto a tornar extensivas as congratulações ao sr. Getulio Vargas.

Achava, também, que se devia tornar extensivas essas congratulações ao bravo Vinte e Dois Batalhão de Caçadores, que soubéra, com tanto patriotismo, desempenhar a missão que lhe fôra confiada; aos seus officiaes e ao mais humilde dos seus soldados.

O sr. Sá e Benevides também pede a palavra para se solidarizar com os seus collegas.

O sr. Rodrigues de Aquino igualmente se solidariza com os seus collegas, pedindo para ler a redacção final ao projecto n. 44.

Retira-se do recinto o deputado classista sr. Anacléto Victorino.

O sr. presidente diz lamentar a ausencia do deputado Anacléto Victorino, o que dava a entender, claramente, que sua excia. não estava com o requerimento apresentado, dando, assim, um attestado differente das tradições que sempre gozou o operariado brasileiro, de amôr á ordem.

O sr. João de Vasconcellos também lastima a retirada do representante classista naquella occasião, tendo o sr. Fernando Pessôa feito uma resalva á ausencia daquelle deputado.

O sr. Delphino Costa, em aparte, diz que o operariado brasileiro é hoje o que é, deve-o ao proprio sr. Getulio Vargas.

Varios deputados applaudem o aparte.

A seguir, entra a ordem do dia, tendo o sr. Emiliano Nobrega, em face do adiantado da hora, requerido fôsse suspensa a sessão, ficando para hoje a mesma ordem do dia, que é esta:

2.ª discussão do projecto n. 21 (concede favores ás cooperativas que se organizarem no Estado).

1.ª discussão do projecto n.° 62 (Orçamento).

Votação do requerimento do sr. Pedro Ulysses sobre o parecer n. 54, á petição de Antonio de Sousa Pessôa).

Votação do parecer n. 65 ao projecto n. 45 (dá ao Orgam Official do Estado a finalidade exclusiva de publicar actos officiaes e materia correlata de interesses publicos).

1.ª discussão do projecto n. 35 (dá nova denominação á Secretaria da Producção, Commercio, Viação e Obras Publicas).

3.ª discussão do projecto n.° 25 (refórma a Instrucção Publica do Estado e crea o Departamento de Educação).

Ás solennidades da entrega de diplomas ás novas professoras pela nossa Escola Normal

A "SOIRÉE"-DANSANTE NO "CLUBE DOS DIARIOS"

Na reunião hontem realizada das novas professoras pela nossa Escola Normal, foram assentadas varias medidas a proposito das solennidades do proximo dia 30, quando terá lugar o acto da entrega de diplomas.

Entre essas medidas, figura a "soirée-dansante" a effectuar-se no "Clube dos Diarios" e não como annunciada, no Palacio da Redempção.

Essa providencia das noveis diplomadas que foi tomada por motivos superiores, em nada empanará o brilho da sua festa que se auspicia de grande animação.

Assentaram ainda, as jovens preceptoras que, ás 19 e meia horas daquelle dia, partirão todas, de automovel, rumo ao "Clube dos Diarios", obedecendo o cortejo o seguinte itinerario: Trincheiras, Praça João Pessôa e rua Duque de Caxias.

A séde daquelle elegante sodalicio será ornamentada a capricho, devendo, assim, apresentar naquella noite um aspectos dos mais attrahentes.

TUDO POR UM BRASIL MAIOR

DURWAL DE ALBUQUERQUE

O immortal Ruy Barbosa disséra com aquella sapiencia admiravel e ainda maior presciencia das cousas:

"Hoje, no mundo, já não ha revoluções: ha dissoluções. Para evitar as dissoluções, fazem os governos as revoluções por meio de ousadas reformas, e medidas transcendentaes. Na ausencia destas, as nações estacionarias não se revolucionam: decompõem-se, vão se dissolvendo num estalar crescente de todas as juntas do apparelho social. A revolução regenerava, saneava, renovava. A dissolução envelhece, desorganiza e mata. A revolução atava as fórmas do Estado, exterminava os privilegios, consolidava a liberdade, assentava a soberania do povo; mas sobrepunha a todos os poderes constituidos a lei, a justiça, o direito. A dissolução pela anarchia rejeita a patria; rejeita a historia, substituindo tudo pela méra inversão dos factores da injustiça social."

Vale bem a pena analysar-se, palavra por palavra, esse extraordinario conceito emittido contra as idéas demolidoras, pela *Aguia de Haya;* pelo grande conselheiro que foi e ainda continúa a ser o *condottiére* do pensamento brasileiro; o exemplo vivo do saber, da experiencia, da technica, emfim, do verdadeiro orientador e fascinador das multidões.

Attente-se, pois, para o que disse Ruy Barbosa e considere-se a situação de anarchia, de verdadeira dissolução, para que vae marchando o Brasil. Elle, o tribuno flammejante, cujas palavras tinham o poder de electrizar as massas, pela conclusão e logica dos argumentos, já prophetisava essa phase angustiosa por que teria de passar o nosso país. Dissera-o em these, para o mundo, porém a sua applicação ao Brasil era um desfarçado e opportuno *alerta* aos nossos homens publicos e um sabio conselho á nossa mocidade quase sempre impulsiva e desavisada.

Na verdade que os movimentos armados sem visarem o bem collectivo, sem idéal fixado, sem programma de reivindicações conhecido, sem o apoio consciente do povo, são, queiram ou não os boateiros e extremistas de todos os tempos e de todas as castas, uma grande calamidade para o povo, para os imprevidentes e idealistas de *bôa vontade;* para a familia, base sagrada de todo o exito da vida, de toda a alegria de viver; para a tranquillidade, emfim, por um Brasil maior.

Movimentos parciaes que apenas visam substituir homens por outros homens, talvez apodrecidos pela politicagem, devem ser evitados e contidos, á custa de todos os sacrificios, a fim de que o Brasil marche sempre na trilha da ordem, do progresso e da civilização, que devem construir o supremo programma de nossas aspirações á grandeza e á felicidade, embora esta ultima, seja, na terra, um bem jámais alcançado pela humanidade... Mas isso é um traço de pessimismo, natural ao estado dalma de quem o está dizendo...

Para o Brasil, necessitamos de muita paz, de socêgo, de mais patriotismo, de unidade nacional absoluta, de repulsa á anarchia, em qualquer terreno, de reacção, por todas as nossas forças, contra a exploração que se quer envolver o trabalhador nacional, secularmente bondoso, simples e, sobretudo, disciplinado. Disso é que necessitamos para levar a patria ao pinaculo da gloria; para collocal-a entre as primeiras nações do Universo, logar para que foi destinada e terá de se elevar, mesmo que a pena ultima tenha de entrar em acção, para fazer calar os maldizentes, eternas *corujas* a presagiarem, sempre, o mal e a destruição para a terra que, por infelicidade, os viu nascer.

"Annuario da Parahyba" para 1936

Recebemos:

"Devendo o sr. Hermenegildo Cunha, nosso representante commercial em todo o Estado, concluir, hoje, a parte de annuncios da edição de 1936, nesta praça, avisamos ao publico que a mesma deverá ser posta á venda, na proxima semana, ao preço de 5$000 o exemplar, nas principaes livrarias e na portaria da "A União".

Quaesquer pedidos poderão ser encaminhados, desde logo, ao gerente sr. Francisco Salles, por ter sido pequena a tiragem, bem como ao sr. Hermenegildo Cunha".

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

ORGANIZADO UM BANCO PARA FINANCIAR AS COMPRAS ITALIANAS NO BRASIL

S. PAULO, 27 — Informam de Modena, Italia, que acaba de ser fundado alli um banco, controlado pelo conde Matarazzo, no proposito de financiar as compras italianas no Brasil, sobretudo em S. Paulo, de carnes, couros e outros artigos necessarios á campanha na Africa.

Accrescentam as informações que o conde Matarazzo obteve o monopolio de todas as transacções. (A. B.)

VIDA ESCOLAR

COLLEGIO DIOCESANO "PIO X"

Terão inicio hoje, nesse estabelecimento, as inscripções para os exames de admissão á 1.ª série gymnasial, prolongando-se o prazo até o dia 3 de dezembro.

Todos os candidatos, alumnos do curso de admissão do Collegio, se podem habilitar na secretaria diariamente de 8 ás 11 e de 13 ás 16 horas.

Exigem-se os seguintes documentos: — Certidão de idade pelo Registro Civil e attestado de vaccina e saúde.

O attestado trará um sello federal de mil réis, innutilizado, afóra o sello de educação e saúde.

O requerimento para a inscripção será feito na secretaria em formulas adequadas.

Os exames se realizarão nos dias 4 e 5 de dezembro.

—

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA" — A directoria desse Instituto avisa aos interessados que mantem um *curso de ferias* para o preparo de candidatos a exames de admissão e de 2.ª época a qualquer estabelecimento de ensino secundario do Estado, bem assim mantem um curso especial para concursos em estabelecimentos publicos.

PARA O BEM DA PARAHYBA E DO BRASIL — Plante, com machinas agricolas mais algodão, mais fumo, mais mamona, mais batatinha e enriquecerá mais depressa.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 27

Petições:

De Guedes Junqueira & C.ª Ltda., requerendo licença para fazer reparos no predio n. 277, á rua Santo Elias, devido ao desabamento da cobertura de um dos galpões do referido predio. — Deferido.

De Anna Lopes Pereira, requerendo lhe seja dado por certidão se percebe ou não alguns vencimentos pelos cofres municipaes. — Certifique-se o que constar.

De Joaquim Pereira do Nascimento, requerendo a carta de habitação para o predio á avenida Juarez Tavora, de propriedade do bel. Americo Cavalcante de Albuquerque. — Sim. Expeça-se a respectiva carta de habitação.

De José Washington de Carvalho, requerendo, por motivo de saúde, sete dias de ferias, de accôrdo com o art. 21 do Estatuto do Funccionalismo Publico Municipal, em vigor. — Como requer.

De Synesio Seraphim, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha, á rua Aragão e Mello. — Como requer.

De Americo Falconi, requerendo licença para fazer um muro divisorio no predio de sua propriedade, á avenida Monsenhor Walfredo. — Como pede.

De Francisco Fernandes da Silva Guimarães, requerendo licença para fazer a calçada — passeio — da casa n. 48, á rua Barão da Passagem, de sua propriedade. — Deferido.

De Altino de Sousa Coutinho, requerendo licença para transformar uma porta da frente de sua casa, á rua S. Miguel n. 147, em janella. — Deferido.

De Horacio Marinho, requerendo licença para fazer um telheiro para deposito de carvão, no quintal de sua casa á rua S. José n. 130. — Deferido.

De Anna Dias Correia, requerendo lhe seja dado por certidão, se percebe ou não alguns vencimentos pelos cofres municipaes. — Certifique-se o que constar.

De Luiz Aranha de Vasconcellos, requerendo licença para reconstruir uma parte da parede da cosinha de sua casa, á rua Duque de Caxias n. 303. — Deferido.

De Joaquim Pereira do Nascimento, requerendo licença para fazer um augmento no predio de d. Thereza da Gama e Mello e filhos, á travessa do Roggers. — Como requer.

De Elyseu Campos, requerendo licença para mandar forrar a sua casa á rua da Republica n. 845. — Pague primeiramente os impostos de que a casa é devedora aos cofres municipaes.

Portaria n. 453 — Pagando ao guarda José Nery de Oliveira a importancia de quatorze mil quinhentos e quarenta réis (14$540), correspondente á percentagem sobre arrecadação de impostos.

De Manuel Pereira de Carvalho, requerendo dispensa da ultima prestação do imposto predial de suas casas ns. 193 e 197, á praça Firmino da Silveira, por estarem as mesmas fechadas desde junho deste anno. — Aguarde o mês de dezembro, quando, se as casas continuarem fechadas, será attendido o requerente, de accôrdo com o decreto n. 263.

Assembléa Legislativa

ACTA da quadragesima segunda sessão ordinaria da primeira reunião da primeira Legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 25 de novembro de 1935.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, respectivamente, 1.º e 2.º secretarios, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Pedro Ulysses, Peregrino Filho, Severino Lucena, Fernando Nobrega, Tertuliano Brito, Miguel Bastos, Paula e Silva, Emiliano Nobrega, Odilon Coutinho, Rodrigues de Aquino, Paula Cavalcanti, Newton Lacerda, Fernando Pessôa, Ernani Satyro, Delphino Costa, Lauro Wanderley, Sá e Benevide e Anacleto Victorino.

Deixaram de comparecer sem causa justificada, o srs. José Targino, Americo Maia, Duarte Lima, Octavio Amorim, Alcindo Leite, Raphael Sébas, José Antonio da Rocha, Raymundo Vianna, Celso Mattos e Aloysio Campos.

E' lida e approvada, sem observações, a acta da sessão anterior.

Entra a hora do expediente.

O expediente lido pelo sr. 1.º secretario constou do seguinte: "Carta do dr. Mello Motta, encarecendo a remessa de dois exemplares da Constituição deste Estado e do Regimento da Assembléa. Attenda-se. Officio do 1.º secretario da Associação dos Funccionarios Publicos do Estado de São Paulo, solicitando a remessa de exemplares da nossa Constituição para a sua bibliotheca e Departamento Juridico. Attenda-se. Memorial do Director do Instituto S. José, solicitando uma subvenção equivalente ás que possuem instituições outras como o Asylo de Mendicidade e o Orphanato D. Ulrico. A' Commissão de Fazenda".

Continuando a hora do expediente, pede a palavra o sr. Fernando Nobrega, que diz ser do conhecimento da Assembléa o movimento armado que vem de rebentar nos Estados visinhos de Pernambuco e Rio Grande do Norte. E' claro, continúa o orador, que esse movimento visa derrubar as instituições vigentes. E embora a Parahyba atravesse uma situação de calma e perfeita ordem seria justa que a Assembléa votasse u'a moção de confiança e de applausos ao Governador do Estado.

Concluindo diz que periclita naquelles Estados o actual regimen e nestas condições, é de toda opportunidade a moção que ora vem de requerer seja levada á deliberação da Casa.

Vem á tribuna o sr. Emiliano Nobrega que, após adduzir a ligeiras considerações sobre a moçã visada, declara-se favoravel á mesma.

Usa da palavra o sr. Pedro Ulysses que tambem se pronuncia favoravel a moção.

Pede a palavra o sr. Ernani Satyro e diz que, em these, a bancada libertadora tem sido contraria á moção de apoio e conforto. Ellas, por mais que procuremos disfarçar, mais traduzem a necessidade, da parte dos partidos dominantes, de renovar no seio dos parlamentos, o apoio ao govêrno. Quando assim não fôra, sr. presidente, falta-nos a prova de que se trata de um movimento extremista — hypothese unica que poderia quebrar a nossa orientação mesmo porque revoluções dentro do regime, ainda não exigiriam tal attitude. Não conheço, por outro lado, providencias extraordinarias, que erijam o govêrno do Estado á notabilidade. Se, posteriormente, verificarmos que o movimento é extremista: que o governador do Estado se excedeu, em providencias extraordinarias, seremos os primeiros a vir louvar a sua conducta. Mas, por outro lado, não temos razão para modificar nossa opposição — o que só fariamos em face da salvação do regime.

O sr. Sá e Benevides, com a palavra, salienta que nesta hora difficil para a nacionalidade devem todos sem olhar côres politicas collocar-se ao lado do poder constituido.

Accentúa, continuando o seu discurso, a sua formal condemnação aos movimentos armados e por isso feitas as restricções proprias do seu mandato de deputado classista, declara-se a favor da moção.

Pede a palavra o sr. Anacleto Victorino e diz que desconhecendo os objectivos e raizes do actual movimento armado que acaba de irromper em Pernambuco e no Rio Grande do Norte, é contrario á moção.

Vem á tribuna o sr. Delphino Costa e após haver expedido outras considerações suggere á Assembléa para que se reúna em sessão especial, a fim de inteirar-se, acerca do actual movimento revolucionario e poder bem informado, elle deputado, e toda a Assembléa pronunciar-se sobre a moção.

Concluindo diz que ignorando como ignora os pormenores do movimento não daria o seu voto favoravel á moção, visto não alcançar a opportunidade da mesma.

O sr. João de Vasconcellos usa da palavra e, após salientar que a moção se abstráe por completo de materia politica para consultar o interesse maior da defesa do regime, vota para que se approve a moção.

Vem á tribuna o sr. Fernando Pessôa que considerando inopportuna a moção requerida, estabelece a seguinte premissa, servindo-se de um aparte dado pelo sr. Newton Lacerda. "Se a ordem Publica, consoante affirmára aquelle deputado, está assegurada na Parahyba graças á elevada comprehensão dos seus homens publicos, quer por parte do governo, quer os da opposição", logo não vê necessidade que se esteja a votar nesta Casa constantes moções de applauso e confiança ao sr. governador do Estado, é portanto contrario á moção.

O sr. Newton Lacerda usa da palavra e justifica o seu apoio á moção que ora se discute.

Pede a palavra o sr. Adalberto Ribeiro e requer que seja encerrada a discussão em torno do assumpto allegando achar-se a Casa sufficientemente esclarecida.

O sr. presidente declara encerrada a discussão e em seguida, a moção é posta a votos. E' approvada.

O sr. presidente annuncia que a hora do expediente está exgotada.

O sr. Fernando Pessôa requer a prorogação por mais dez minutos, e, sendo attendido o seu requerimento passa a lêr a redação final do projecto n. 11 (execução dos serviços de agua e esgotos na séde do municipio de Alagôa Grande). A' impressão.

O sr. Miguel Bastos vem á tribuna e lê o seguinte parecer ao projecto n. 29 (concede um auxilio de 50:000$000 ao Sport Club "Cabo Branco"), que vae á impressão: (Parecer n. 71) A Commissão de Fazenda e Orçamento é de parecer que seja approvado o projecto n. 29, por se enquadrar nos dispositivos claros do art. 42, letra b, da Constituição do Estado. S. das Commissões, em 23 de novembro de 1935. (aa) Pedro Ulysses de Carvalho, presidente; Miguel Bastos, relator; Lauro Wanderley, Severino Lucena".

O sr. Odilon Coutinho pede a palavra e apresenta a redacção final do projecto n. 4 (construcção de uma ponte de concreto armado sobre o rio Araçagy); lê o parecer ao projecto n.º 56, (institúe medidas de hygiene aos nasciturnos). Vão á impressão. (Parecer n. 72). O projecto n. 56, de autoria do sr. deputado Raphael Sébas merece da commissão de Saúde Publica calorosos applausos, por se tratar de uma providencia do poder publico de facil execução, já observada livremente em algum lugar do Estado e eminentemente humanitaria. Entende, porém, esta Commissão que a multa contida no art. 3.º, deve ser de vinte a duzentos mil réis, attendendo a que o onus de tal medida vae attingir sempre mais ás classes pobres. S. das Commissões, em 25 de novembro de 1935 (as.) Odilon Coutinho, presidente e relator; Newton Lacerda".

O sr. Emiliano Nobrega requer que as redacções finaes dos projectos ns. 4 e 11 sejam dispensadas do intersticio regimental e entrem para a ordem do dia da sessão seguinte. E' attendido.

O sr. Miguel Bastos faz identico pedido para o projecto n. 13 (construcção de três grupos escolares nesta capital e um na cidade de Mamanguape, inclusive).

O sr. presidente declara que a projecto alludido teve parecer já approvado pela Casa, suggerindo que o mesmo não tivesse andamento, emquanto não fosse definitivamente organizada a reforma geral do ensino. Aguarda-se para estudar o caso e resolver opportunamente sobre o que acaba de requerer o sr. Miguel Bastos.

Passa-se á ordem do dia.

São approvadas as redacções finaes dos projectos ns. 19 e 47, respectivamente, (transferencia da séde da villa de S. José de Piranhas para o lugar Jatobá) e (contagem de tempo de serviço ao bel. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda).

E' approvado em 3.ª discussão o projecto n. 5 (emprestimo á Prefeitura da capital para a construcção de um mercado modêlo), tendo o sr. Anacleto Victorino justificado o seu voto vencido no parecer ao mesmo projecto.

E' approvado em 2.ª discussão o projecto n. 27 (credito para a construcção do monumento ao interventor Anthenor Navarro).

E' ainda approvado o parecer n. 64 ao projecto n. 21, que concede favores ás cooperativas que se organizarem no Estado.

Entra em discussão unica o parecer n. 54 á petição de Antonio de Sousa Pessôa.

Os srs. Ernani Satyro, Rodrigues de Aquino e João de Vasconcellos justificam as suas opiniões contrarias ao parecer.

O sr. presidente de accôrdo com o Regimento deixa de submetter á votação o referido parecer, ficando para ser votado na ordem do dia da sessão seguinte.

Entra em discussão o parecer n. 67 á proposta orçamentaria.

Pedem a palavra os srs. Emiliano Nobrega, Fernando Pessôa, Ernani Satyro, João de Vasconcellos e Rodrigues de Aquino e esclarecem os seus pontos de vista contrarios ao parecer, uma vez que o mesmo não explanava em linhas geraes alguns capitulos de impostos contidos no mesmo orçamento.

E' adiada a votação para a sessão seguinte.

E nada mais havendo a tratar, a sessão é levantada, designando-se, para a seguinte, a ORDEM DO DIA: Redacção final do projecto n. 11 (execução dos serviços de agua e esgotos na séde do municipio de Alagôa Grande). Redacção final do projecto n. 4 (credito para a construcção de uma ponte sobre o rio Araçagy). 3.ª discussão do projecto n. 27 (credito para a construcção do monumento ao interventor Anthenor Navarro). 1.ª discussão do projecto n. 21 (concede favores ás cooperativas que se organizarem no Estado). Votação do parecer n. 54 á petição de Antonio de Souza Pessôa. Votação do parecer n. 67 á proposta orçamentaria. Discussão do parecer n. 65 ao projecto n. 45 (dá ao orgam official do Estado, a finalidade exclusiva de publicar actos officiaes e materia correlata de interesse publico). Discussão do parecer n. 66 ao projecto n. 35 (dá nova denominação á Secretaria da Producção, Commercio, Viação e Obras Publicas.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 25 de novembro de 1935.

José Maciel, presidente.
João de Vasconcellos, 1.º secretario.
Adalberto Ribeiro, 2.º secretario.

ACTA da quadragesima sessão ordinaria da primeira reunião da primeira legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 26 de novembro de 1935

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, respectivamente 1.º e 2.º secretarios, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Pedro Ulysses, Peregrino Filho, Octavio Amorim, Fernando Nobrega, Tertuliano Brito, Miguel Bastos, Paulo e Silva, Emiliano Nobrega, Odilon Coutinho, Rodrigues de Aquino, Newton Lacerda, Fernando Pessôa, Ernani Satyro, Delphino Costa, Lauro Wanderley e Anacleto Victorino.

Deixaram de comparecer sem causa justificada, os srs. José Targino, Duarte Lima, Severino Lucena, Paula Cavalcanti, Alcindo Leite, Raphael Sébas, José Antonio da Rocha, Raymundo Vianna, Celso Mattos, Aloysio Campos e Sá e Benevides.

Entra a hora do expediente.

O sr. 1.º secretario declara que não ha expediente a ser lido.

Continuando a hora do expediente, pede a palavra o sr. Emiliano Nobrega para declarar, a proposito de um editorial do jornal "O Povo", sobre um requerimento feito por elle orador, indagando do sr. secretario da Fazenda, qual a renda do Estado em exercicios anteriores, que aquelle seu pedido havia sido formulado apenas para oriental-o e servir de base á discussão orçamentaria.

O sr. Pedro Ulysses com a palavra requer que o parecer n. 54 á petição de Antonio de Sousa Pessôa, seja retirado da ordem do dia e volte á respectiva commissão de Orçamento.

Justificam as suas opiniões contrarias ao requerimento por julgal-o incabivel, os srs. Fernando Pessôa, Rodrigues de Aquino, João de Vasconcellos e Ernani Satyro.

Volta á tribuna o sr. Pedro Ulysses e defende o ponto de vista do seu requerimento, julgando-o apoiado no Regimento da Casa.

Submettido a votos o requerimento, verifica-se uma contagem de nove, contra nove votos. O sr. presidente declara que, de accôrdo com o Regimento em vigor, fica adiada a votação do requerimento para a sessão seguinte.

O sr. Fernando Pessôa pede a palavra e apresenta o seguinte projecto, que vae á Commissão de Orçamento. (Projecto n.º 61) A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, decreta: Art. 1.º — Fica concedido ao sr. Antonio de Souza Pessôa, para conclusão do seu invento mechanico, o auxilio de 25:000$000 (vinte e cinco contos de réis), pagos de uma só vez. Art. 2.º — O govêrno fica autorizado a abrir o credito necessario. Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario. S. das Sessões, em 27 de novembro de 1935. (aa) Fernando Pessôa, Emiliano Nobrega, Peregrino Filho, Ernani Satyro, Anacleto Victorino, Severino Lucena, Delphino Costa, Rodrigues de Aquino, Tertuliano Brito".

O sr. Odilon Coutinho vem á tribuna e apresenta a redacção do projecto n. 25 (reforma a Instrucção Publica do Estado e crea o Departamento de Educação).

O sr. presidente manda a redacção do referido projecto á 3.ª discussão.

O sr. Delphino Costa usa da palavra e diz que tendo ido á Commissão de Obras Publicas o projecto n. 40 que trata da construcção da estrada de Teixeira a Patos e sendo informado pelo engenheiro Leonardo Arcoverde ser plano do govêrno federal incluil-a nas Obras contra as Sêccas, pedia que o sr. presidente telegraphasse ao engenheiro Luiz Vieira, inspector daquelle Serviço, indagando si de facto, era aquella resolução do govêrno federal, evitando-se assim maiores esforços da Assembléa. E' attendido.

Passa-se á ordem do dia.

São approvadas as redacções finaes dos projectos ns. 11 e 4, respectivamente, (execução dos serviços de agua e esgoto na séde do municipio de Alagôa Grande) e (construcção de uma ponte sobre o rio Araçagy).

Entra em 3.ª discussão o projecto n. 27 (credito para a construcção do monumento ao interventor Anthenor Navarro).

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 27 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 28 do corrente		583:263$858
Dr. Pimentel Gomes — Saldo de adeantamento	$800	
Obras C. do Porto de Cabedello — renda semanal da administração ..	15:197$700	
Imprensa Official — Por conta da renda do mês de novembro	2:780$300	
Recebedoria de Rendas — Por conta do dia 26	43:500$000	61:468$800
		644:732$658

DESPESA

Mesa de Rendas de Alagôa Grande — Supprimento	7:000$000	
Horacio R. Azevêdo — Ajuda de Custas	60$000	
E. Martins & Cia. — Conta de fornecimento a diversas repartições ..	11:612$600	
Banco do Estado — C|movimento — deposito nesta data		25:943$810
Banco do Brasil — C|movimento — Idem		300:000$000
Sylvia de Pessôa — Adeantamento ..	150$000	18:822$600
		344:766$410
Saldo para o dia 28 do corrente		299:966$248
		644:732$658

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 27 de novembro de 1935.

Franca Filho,
Thesoureiro geral.

Francisco Alves de Paiva,
Escripturario.

:::)o(:::

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA EM 27 DE NOVEMBRO DE 1935

RECEITA

Saldo do dia 25	8:939$694	
Receita do dia 27	3:155$700	12:095$394

DESPESA

Pago ao pensionista Felix José de Maria, do mês de outubro ultimo	50$000	
Ao guarda José Nery, porcentagem sobre a importancia arrecadada pelo mesmo de licenças de construcção ..	14$540	
Recolhido ao B. do Estado, de imposto predial, em guias 120 e 121	1:386$500	1:451$040
Saldo para o dia 28		10:644$354
No Banco do Brasil	86$000	
Em documentos de valor	1:492$000	
Deposito para o Necroterio	3:000$000	
Dinheiro em Cofre	6:066$354	10:644$354

CAIXA PHARMACEUTICA O. MUNICIPAL

RECEITA

Saldo do dia 25	7:443$800	
Receita do dia 27	70$100	7:513$900

DES PESA

Saldo para o dia 28:		
Em dinheiro na Caixa Rural		7:513$900

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 27 de novembro de 1935.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino.

O sr. João de Vasconcellos vem á tribuna e apresenta a seguinte emenda que é approvada. "(Emenda n. 1) ao projecto n. 27 — Art. Fica revogado dec. n. que abriu o credito de sessenta contos de réis para o fim de que trata a presente lei. S. S. da A. L., em 26|11|1935. (a) João de Vasconcellos".

Posto a votos o projecto, é o mesmo approvado.

E' igualmente approvada em 1.ª discussão o projecto n. 21 (concede favôres ás cooperativas que se organizarem no Estado).

Entra em votação o parecer n. 67 á proposta orçamentaria.

Usa da palavra o sr. Ernani Satyro para encaminhar a votação e diz que sente não tivesse a proposta orçamentaria ido á Commissão de Constituição, Legislação e Justiça, aonde iria ser escoimada de pontos, em que fere flagrantemente as Constituições Federal e Estadual. Accrescenta que se sente assim no dever de demonstrar as inconstitucionalidades da proposta. Lamenta não puder na presente votação proferir um voto consciente, pela ausencia de conclusão da parte do parecer. E assim, votava contra o mesmo parecer.

Ainda justificaram os seus votos contrarios ao parecer, os srs. João de Vasconcellos, Emiliano Nobrega, Fernando Pessôa e sr. Delphino Costa, que pede para ficar consignado na acta que não votava nem contra nem a favor.

Os srs. Lauro Wanderley e Adalberto Ribeiro justificam seus votos a favor do mesmo parecer.

Submettido a votos é o mesmo approvado.

Entra em discussão o parecer n. 65 ao projecto n. 45 (dá ao orgam official do Estado a finalidade exclusiva de publicar actos officiaes e materia correlata de interesse publico).

Pede a palavra o sr. Fernando Pessôa e se declara contrario ao parecer, em vista de não ter cabimento a utilização da "A União" como defensor de partidos politicos, sendo, como é vedado pelo Codigo Eleitoral, aos orçãos officiaes fazerem essa defesa.

A seguir, dá explicações em torno ao seu projecto, dizendo que não se tratava de interesse politico de sua parte, apenas do cumprimento da lei que regula o assumpto em questão.

Sobre o mesmo assumpto fala o sr. Newton Lacerda defendendo o govêrno e "A União", dizendo que era um orgam tradicional de quase meio seculo de vida, e não podia agora ser transformado em simples boletim official.

O sr. Delphino Costa com a palavra, declara que "A União" dava prejuizo ao Estado e não lucro.

O sr. Ernani Satyro se declara solidario com o ponto de vista do sr. Fernando Pessôa.

O sr. presidente declara que de accôrdo com o Regimento em vigor deixa de submetter o parecer á votação, o que fará na sessão seguinte.

E' approvado o parecer n. 66, ao projecto n. 35 (dá nova denominação á Secretaria da Producção, Commercio, Viação e Obras Publicas).

E a sessão é levantada, designando-se para a seguinte, a ORDEM DO DIA: 2.ª discussão do projecto n. 21 (concede favores ás cooperativas que se organizarem no Estado). 1.ª discussão do projecto n. 62 (Orçamento). Votação do requerimento do sr. Pedro Ulysses sobre o parecer n. 54 á petição de Antonio de Sousa Pessôa). Votação do parecer n. 65 ao projecto n. 45 (dá ao orgam official do Estado a finalidade exclusiva de publicar actos officiaes e materia correlata de interesse publico). 1.ª discussão do projecto n. 35 (dá nova denominação á Secretaria da Producção, Commercio, Viação e Obras Publicas). 3.ª discussão do projecto n. 25 (reforma a Instrucção Publica do Estado e crea o Departamnto de Educação).

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 26 de novembro de 1935.

José de Sousa Maciel, presidente.
João de Vasconcellos, 1.° secretario.
Adalberto Ribeiro, 2.° secretario.

—

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspectoria da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 27 de novembro de 1935.

Serviço para o dia 28 (quinta-feira) — Uniforme 2.° (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 2.ª classe n. 38.

Dia á S|P., guarda de 1.ª classe n. 2.

Dia á S|V., guarda de 2.ª classe n. 11.

Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n. 10.

Rondantes fiscal Geraldo, guardas ns. 4, 5 e escripturario Pires Filho.

Guarda do Quartel, guardas ns. 18, 69, 80 e 83.

Guarda da S|P., guardas ns. 34, 48 e 71.

Boletim n. 265.

Para conhecimento desta Corporação, e devida execução, faço publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Remessa de importancia:** — O sr. Basilio Fonsêca, prefeito do municipio de Picuhy, remetteu a esta Inspectoria, acompanhada do officio n. 56, datado de 23 do mês vigente, a importancia de cem mil réis (100$000), attinente ao registro feito de 4 (quatro) vehiculos, na referida Prefeitura. Para os devidos fins, a importancia supra citada foi entregue ao sr. encarregado da Secção de Vehiculos.

II — **Multas pagas:** — Pelo sr. Romeu Simplicio da Silva, proprietario e conductor do caminhão n. 112-PB., foi paga a quantia de 90$000, com abatimento de 50°|°, da multa imposta por infracção dos arts. n. 336 alinea "L" e 314, do R|T|P.

Pelo sr. Honorato Correia de Oliveira, conductor do caminhão n. 1.107, foi paga a multa de 20$000, imposta por infracção dos arts. ns. 213 e 322 do Reg. cit.

III — **Petição despachada:** — De Antonio Vianna da Silva, residente nesta capital, solicitando licença de aprendizagem. — Como requer, pagando a taxa regulamentar.

(Ass.) **Francisco P. dos Santos**, inspector geral.

Confere com o original: **João Maciel dos Santos**, sub-inspector interino.

EDITAES

EDITAL DE CONVOCAÇAO DO JURY — O doutor Braz Baracuhy, juiz de direito da 3.ª vara da comarca da Capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo sido convocado para funccionar em sua quarta sessão ordinaria do corrente anno, o Jury desta Capital, procedi de accôrdo com o que determina o Cod. do Proc. Penal o Estado ao sorteio dos 20 cidadãos jurados que têm de servir na referida sessão, tendo sido sorteados os seguintes: 1—Paulo Peixôto de Vasconcellos; 2 — Claudino Victor de Lima e Moura; 3 — Antonio Tancredo de Carvalho; 4 — Gustavo Pinto; 5 — Francisco Vergára; 6 — João Fabricio Véras; 7 — João Regis de Amorim; 8 — Dr. José Fructuoso Dantas; 9 — Francisco Alves de Araújo; 10 — Dr. Edson de Almeida; 11 — Dr. Alcides Vasconcellos; 12 — Miguel Reis; 13 — Acad. José Alves de Mello; 14 — Dr. Dustan Soares de Miranda; 15 — Abias da Cunha Pedrosa; 16 — Raul Henriques de Sá; 17 — Byron Brayner Nunes da Silva; 18 — Dr. Annibal Moura; 19 — Dr. José Teixeira de Vasconcellos; 20 — Canuto José Pereira de Lucena.

A todos os quaes e a cada um de per si, convido a comparecerem á referida sessão do Jury convocada para o dia 2 de dezembro vindouro, pelas 8 horas da manhã, no pavimento terreo do edificio da Sociedade de Medicina, bem como nos demais dias emquanto durarem os trabalhos da mesma sessão que funccionará em dias consecutivos á mesma hora, não sendo encerrada desde que existem processos preparados para ser julgados, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passei o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos dias do mês de novembro de 1935. Eu, **Carlos Neves da Franca**, escrivão do Jury o escrevi. (a.) **Braz Baracuhy.** Conforme com o original. Subscrevo e assigno. João Pessôa, 7 de novembro de 1935. O escrivão — **Carlos Neves da Franca.**

—

ADMINISTRAÇAO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.° 12 — Aforamento de um terreno proprio Nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Antonio Francisco Fernandes requereu o aforamento do terreno — proprio nacional — situado á rua Dr. Pedro Cunha, em Ponta de Matto, districto de Cabedello, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.° 12, publicado no jornal official "A União", desta capital em sua edição de 7 de novembro de 1935.

Administração do Dominio da União, em 7 de novembro de 1935.

Sabino de Campos encarregado da Administração.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA. — *Edital* n.° 11 A — *Aforamento de um terreno proprio Nacional.* — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que d. Othelina Rezende Gusmão requereu o aforamento do terreno-proprio nacional — situado á rua 4 de Outubro, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.° 11, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 24 de novembro de 1935.

Administração do Dominio da União, em 25 de novembro de 1935. — *Sabino de Campos*, encarregado da Administração.

—

EDITAL N. 54 — *Commissão de Compras* — Esta Commissão abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material, para a Directoria do Ensino Primario:

4 gabinetes KARDEX, modelo B-8516, cuja capacidade total, controlará 2 mil fichas. Construcção do movel é toda de aço, de côr verde, contendo 16 gavetas com fechadura geral, typo Yale.

2 archivos typo ALLSTEEL, modelo A-104, todo de aço, com 4 gavetas, para pastas tamanho officio, de côr verde, com fechadura typo Yale e trinco em cada gaveta em separado.

2 mil pastas tamanho officio, modelo 510, em cartolina comprimida, com ampliação em 5 posições.

1 fichario typo ALLSTEEL, modelo 852, todo em aço de côr verde, com fechadura typo Yale.

2 mil signaes KARDEX, modelo 027, typo visivel transparente, em varias côres.

2 mil fichas KARDEX, modelo superior, impressas ambos os lados em papel especial, typo 60 kilos, medindo 8 x 5", picotadas na parte superior. Para o serviço de identificação, transferencias e promoções.

2 mil fichas KARDEX, modelo inferior impressos ambos os lados em papel especial typo 60 kilos, medindo 8 x 5", picotadas na parte inferior. Para o serviço de frequencia e licenças concedidas.

2 mil fichas KARDEX, modelo entre-postas, impressas de ambos os lado em papel especial typo 60 kilos, medindo 8 x 5", para registro de punições, elogios e communicações.

2 mil fichas KARDEX, modelo superior impressas de ambos os lados em papel especial typo 60 kilos 8 x 5", com picote na parte superior para o serviço de frequencia dos alumnos.

2 mil fichas KARDEX, modelo inferior, impressas de ambos os lados em papel especial typo 60 kilos, medindo 8 x 5", na parte inferior.

2 mil fichas KARDEX, typo typaes, modelo visivel, impressas de ambos os lados em papel especial typo 35 ks.

1 jogo alphabetico, modelo 852-F, typo manilha comprimido, em 5 posições.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado uma caução de 500$000, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo.

As propostas deverão ser remettidas a esta Commissão em envelopes fechados até as 14 horas do dia 8 de dezembro vindouro, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente concurrencia, chamando a nova, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma. — *Chromacio Cavalcanti.*

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.° 19 — *Aforamento de terrenos alagados e de Marinha* — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado faço publico que o sr. Francisco Coêlho de Araujo requereu o aforamento dos terrenos alagados e de marinha, sitos á margem direita do rio Parahyba, no lugar denominado "Jacaré", districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado, medindo o terreno alagado 442.537m. q., o terreno de marinha 45.127m. q.50 e o desenvolvimento da linha do prea-mar medio em 1932, 1.368m. q.

CONFRONTAÇÕES: *Terreno alagado de Marinha* — Ao norte, com o terreno da mesma especie, na posse de João José Vianna; a leste, com o terreno de marinha, fronteiro á propriedade de Francisco Coêlho de Araujo e requerido em aforamento pelo mesmo senhor; ao sul, com o terreno alagado de marinha, requerido em aforamento por Francisco Coêlho de Araujo e a oeste, com a margem do rio Parahyba. TERRENO DE MARINHA — Ao norte, com o terreno da mesma especie, na posse de João José Vianna; a leste, com o terreno proprio do requerente; ao sul, com o terreno de marinha, requerido em aforamento por Francisco Coêlho de Araujo e a oéste, com o terreno alagado de marinha á margem direita do rio Parahyba.

São convidados todos os que se julgarem prejudicados com o aforamento requerido para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação deste edital, apresentar protestos na Secretaria desta Delegacia Fiscal, de accordo com o artigo 16 do decreto n.° 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, provando suas allegações com documentos habeis, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

Outrosim, faço sciente que o aforamento em questão ficará sem effeito si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos, nos termos da Circular do Ministerio da Fazenda n.° 39, de 4 de setembro de 1912.

Administração do Dominio da União, em 13 de Novembro de 1935.

Sabino de Campos, encarregado da Administração e Escrivão do Registro.

—

EDITAL — O dr. Sizenando de Oliveira, Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca da Capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 8 dias virem, que o 2.° dr. promotor publico da comarca denunciou de Antonio Hypolito, conhecido por Antonio Zumba, re-

sidente nesta capital, como incurso no § 4.° do art. 39 da Consolidação das Leis Penaes. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, por se haver foragido, chama e cita o referido denunciado a comparecer neste juizo, no dia 4 do mês proximo vindouro, ás 9 horas, a fim de ser interrogado, assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado no jornal official "A União". Outrosim, faz saber mais que as audiencias deste juizo se fazem no pavimento terreo do predio da Sociedade de Medicina, á rua Epitacio Pessôa, desta cidade. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 27 de novembro de 1935. O escrivão, Justo Bernardino da Silva.

—

EDITAL — *Ministerio da Marinha. Capitania dos Portos do Estado da Parahyba* — Tendo terminado a 15 do corrente mês o prazo concedido por esta repartição para que o pessoal da Marinha Mercante, com actividade na navegação de pequena cabotagem, interior e portuaria, se apresente rigorosamente fardado, faço publico aos interessados, que esta Capitania, imporá, desta data por diante, as penalidades da Lei a quantos se apresentarem sem os seus uniformes, quer em serviço, quer nas suas apresentações a esta repartição. Capitania do Porto da Parahyba, 25 de Novembro de 1935. *Elyzeu Candido Vianna*, secretario.

CONCURSO DA FAZENDA — Na Escola Underwood acha-se aberto um curso de habilitação para os candidatos que pretendam fazer o concurso da Fazenda, por um funcionario aposentado da Delegacia Fiscal, bedecendo o seguinte horario: De 7 ás 10 e 19 ás 22 horas.

SECÇÃO LIVRE

CAP. NATAN PAES LEME

(7.° DIA)

Antonio Joaquim Vergára e familia, convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma do CAPM. NATAN PAES LEME, mandam celebrar na igreja da Misericordia, ás 6 1|2 horas do dia 29 do corrente (sexta-feira).

A todos que comparecerem a esse acto de religião, hypothecam o seu profundo reconhecimento.

JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

(7.° DIA)

Rosa de Lima Pereira, Antonio Quirino Pereira do Nascimento, Rosa Pereira do Nascimento, Joanna Correia do Nascimento, Ernestina Pereira do Nascimento, Antonio Manuel do Nascimento, João Baptista Mendes, Francisco Mendes da Silva, Bernardino Luiz Correia, Rosa Gomes de Barros, Josepha Baptista Mendes e Antonio Damião Gomes de Barros, viúva, irmãos, cunhados, sobrinhos, sogro e concunhados, agradecem a todos que compareceram ao enterro de JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, e ao mesmo tempo convidam os parentes e amigos para assistirem á missa que, pelo seu descanço, mandam celebrar, na sexta-feira, 29 do corrente, ás 6 1|2 horas, na igreja do Rosario.

Antecipadamente, se confessam agradecidos a todos que comparecerem a esse acto de piedade christã.

ANTONIO CIRAULO

30.° DIA

Nicolina Ciraulo, Domingos Ciraulo, esposa e filho, Victor Ciraulo e esposa, tenente Othilio Ciraulo, esposa e filhos, Maria Ciraulo Fiorilo, esposa e filhos (ausentes), Rosa de França Ciraulo e esposa, ainda compungidos com o desapparecimento do seu inesquecivel esposo, pae, genro e avô, *ANTONIO CIRAULO*, convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa de 30.° dia que mandam rezar na Matriz de Nossa Senhora de Lourdes, (sexta-feira), 20 do corrente, ás 6 1|2 horas.

A todos que comparecerem, hypothecam mais uma vez os seus agradecimentos.

JOSÉ OLYNTHO PEDROSA

(1.° anniversario)

Esther Holmes Pedrosa e filhas convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa que pela alma do seu inesquecivel esposo e pae *JOSE' OLYNTHO PEDROSA*, mandam celebrar, na igreja de S. Pedro Gonçalves, ás 6 horas, do dia 30 do corrente (sabbado), 1.° anniversario de sua morte. Antecipadamente agradecem do fundo d'alma a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade christã.

AVISO — RETIRADA DE MERCADORIAS — (Decreto n.° 19.754, de 18 de Março de 1931) Duas (2) caixas contendo drogas pharmaceuticas, de marca HOSPITAL D. DEDRO I, ns. 51874|75, pesando 116 kilos, embarcadas no porto de Santos por S. Magalhães & Cia., sob conhecimento n.° 15, emittido para o vapor "Taquary", entrado em Cabedello no dia 23 de Julho p. passado.

Pelo presente avisamos ao commercio e a quem interessar possa que a firma C. Pereira & Cia., procuradores autorizados do Hospital D. Pedro I, de Campina Grande, a quem as referidas caixas vieram consignadas, solicitou a entrega dos volumes supra, mediante recibo, allegando extravio do conhecimento Original.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escripto aos Agentes desta Companhia, estabelecidos á rua Barão da Passagem n.° 13.

João Pessôa, 28 de novembro de 1935.

P. p. Cia. Carbonifera Rio Grandense, *Lisbôa & Cia.*, Agentes.

REVISTAS

Vida Domestica	4$000
Eu Sei Tudo	2$500
Moda e Bordado	3$000
Arte de Bordar	2$000
Cinearte	2$000
Fru-Fru	2$000
Revista da Semana	1$500
O Cruzeiro	1$500
Scena Muda	1$200
O Malho	1$200
Jornal das Moças	1$000
Fon-Fon	1$000
Careta	$600
Tico-Tico	$600
A Noite Illustrada	$500
Cinelandia	3$000
Cine Mundial	3$000
Chacaras e Quintaes	1$800
A Casa	2$000
Anthena	2$000
Lyntonia	$500

O Jornal, A Nação e A Noite do Rio.

Livraria Popular — Rua Barão do Triumpho, 393 João Pessôa

LIVROS — Na Livraria Popular (secção sêbo), compram-se bibliothecas, livros novos e usados de qualquer natureza — Rua Barão do Tirumpho 401 — João Pessôa — Parahyba.

Debellados os movimentos subversivos

(Conclusão da 1.ª pagina)

ças policiaes parahybanas e rio-grandenses.

OS REVOLTOSOS DE NATAL ABANDONAM A CIDADE

A capital norte-riograndense viu-se, de logo, dominada pelos rebeldes, desde a noite de 23, apesar da resistencia da Força Policial que se rendeu ás 14 horas do dia seguinte.

Cortadas as ligações telegraphicas, Natal isolou-se do país. Nenhuma noticia certa vinha dos acontecimentos alli occorridos.

Mas, hontem, pela manhã, o governador recebeu um radio daquella capital, assignado pelo Coronel Pinto Soares, commandante do 21.º B. C., que fôra preso por occasião da tomada, por parte dos sublevados, do quartel da Policia norte-riograndense.

Communicava o bravo soldado a fuga, em avião, dos cabeças do movimento e o abandono da cidade pelas tropas rebeldes. Concluia dizendo que esses haviam tomado o navio *Santos*, com destino ignorado. Entretanto, segundo radio do general Manuel Rabello, a fuga no *Santos* não foi confirmada, parecendo que a dispersão se deu para o interior.

O GOVERNADOR RAPHAEL FERNANDES REASSUME O PODER

Está confirmada a noticia de ter o dr. Raphael Fernandes reassumido o govêrno do Rio Grande do Norte, do qual se achava afastado por força dos acontecimentos desenrolados em Natal.

A' tarde foi interceptado um radio de s. exc. ao presidente Getulio Vargas communicando o auspicioso facto.

A ACÇÃO DE NOSSAS FORÇAS NAS FRONTEIRAS COM O RIO GRANDE DO NORTE

O govêrno do Estado encontra-se, presentemente, com as vistas voltadas para as fronteiras com o Rio Grande do Norte, no sentido de cooperar no restabelecimento da ordem no interior rio-grandense.

Já no domingo se aprestavam columnas de policiaes e civis, que começaram a se concentrar nos municipios do norte parahybano.

A POLICIA PARAHYBANA PENETRA NO INTERIOR RIO-GRANDENSE

As nossas forças entraram hontem em R. G. do Norte, attingindo o municipio da Penha e occupando Nova Cruz. A columna é commandada pelo major Elias Fernandes, auxiliado pelos capitães Manuel Benicio e Pereira Diniz. Foram reforçados nossos contingentes da fronteira desde Santa Luzia a Araruna.

O capitão Frantz partiu hontem de Pombal com 120 homens visando Caicó. O tenente Vicente Chaves acha-se em Boqueirão da Barra, vindo de Patos. Em Picuhy chegou, hontem, á noite, o tenente João Lyra permanece em Santa Luzia, á frente de outra columna.

Todas as forças estão a postos, aguardando a composição do destacamento federal que marchará contra os rebeldes. Para a formação desse destamento chegará, hoje, a esta capital o 20.º B. C., de Alagôas, o qual se juntará ao 22.º B. C.

Já em Mossoró se encontram o 23.º B. C., do Ceará e uma companhia da força policial daquelle Estado.

A HEROICA RESISTENCIA DO CORONEL OLYNTHO TOLENTINO, COMMANDANTE DO 29.º B. C., DENTRO DE SOCCORRO

Dentre os officiaes que demonstraram grande senso de disciplina e amôr á ordem durante o movimento subversivo do Recife, é necessario que se destaque a actuação que teve o bravo coronel Olyntho Tolentino de Freitas Marques, o qual surprehendido pelo movimento que se encontrava no P. C. da Villa Militar de Soccorro, com o auxilio de poucas praças e de alguns officiaes, inclusive o capitão Everardo de Vasconcellos, oppoz, alli, com reduzida munição e nenhum mantimento, heroica resistencia, até a noite de segunda-feira, quando então, fôra aprisionado, juntamente com os seus camaradas.

A sublevação do 3.º R. I.

RIO, 27 — O capitão Agildo Barata que estava ha dias prisioneiro no 3.º R. I., conseguiu sublevar parte da tropa rompendo fogo pela madrugada de hoje e que vem proseguindo até agora, 12 horas e vinte e cinco minutos. (*A. B.*)

—

RIO, 27 — A' hora em que telegrapho, 11 e meia horas, vae atravessando a Avenida um grosso de tropas legaes, a fim de reforçar os combatentes que cercam o quartel do 3.º R. I.

Segundo os calculos os revoltosos sob o commando do capitão Agildo Barata só resistirão até ao meio dia. (*A. B.*)

O presidente Getulio Vargas no meio das tropas que combatiam os sublevados

RIO, 27 — O presidente Getulio Vargas, acompanhado unicamente do seu ajudante de ordens, esteve pessoalmente no theatro da lucta, no momento mais acceso do combate, descendo do automovel e misturando-se com os soldados legalistas.

A presença do chefe da nação provocou grande enthusiasmo no seio da tropa que acclamou vivamente s. excia.

Em seguida, o presidente Getulio Vargas dirigiu-se para o Campo dos Affonsos, onde assistiu ao combate das tropas legalistas contra a Companhia Extra-Numeraria da Escola de Aviação, tambem revoltada.

Os revoltosos do Campo dos Affonsos incendiaram dois "hangares", logo após sublevar-se na madrugada, iniciando-se, então, o ataque das tropas legaes contra os mesmos, resistindo, fortemente, aquelles, até as nove horas de hoje, achando-se já completamente dominados.

Deixando o Campo dos Affonsos o chefe do governo seguiu para o Ministerio da Guerra sendo alli recebido pelo titular daquella pasta, pelo ministro Macêdo Soares, generaes e outras altas patentes do Exercito.

Nessa occasião a Agencia Brasileira conseguiu ouvir o general João Gomes que declarou "pudesse a população carioca ficar tranquilla pois a ordem seria mantida porque os insurrectos não passavam de elementos impatrioticos que estavam sendo batidos pelos proprios collegas." (*A. B.*)

O presidente Getulio Vargas foi o primeiro a entrar no Quartel do 3.º R. I.

RIO, 27 — Acompanhado do estado maior das forças que combatiam os rebeldes do 3.º R. I. o presidente Getulio Vargas foi o primeiro a entrar no quartel conservando espantosa calma e coragem pessoal. (*A. B.*)

Morto quando conversava com o ministro da Guerra

RIO, 27 — No momento em que palestrava com o ministro da Guerra, no campo de operações, o tenente João Ribeiro Pinheiro recebeu um projectil na testa, cahindo fulminado. (*A. B.*)

Gravemente ferido o commandante do 3.º R. I.

RIO, 27 — O estado maior do general Dutra, acompanhando o presidente Getulio Vargas penetrou no pateo interno do quartel do 3.º R. I., encontrando ahi o commandante dessa unidade gravemente ferido e muitos soldados carbonizados. (*A. B.*)

O general Christovam Barcellos apresentou-se

RIO, 27 — O general Christovam Barcellos apresentou-se ao Ministerio da Guerra, chegando ás 15,30 horas no Quartel General, no momento em que entravam trezentos prisioneiros do 3.º R. I. (*A. B.*)

Restabelecida a censura

RIO, 27 — A policia communicou aos jornaes o restabelecimento da censura, em virtude dos ultimos acontecimentos. (*A. B.*)

Informes telegraphicos sobre a situação

RIO, 27 — Esteve hoje no Palacio Guanabara a bancada paulista que foi assegurar ao presidente Getulio Vargas inteira solidariedade ao governo. Em seguida os deputados paulistas estiveram em visita ao ministro Macêdo Soares. (A. B.)

—

RIO, 27 — Está sendo chamado com urgencia ao gabinête do D. P. E. o capitão Walter Pompeu, contando-se que o mesmo será processado pelo Ministerio da Guerra e immediatamente preso.

Está sendo chamado, também, com urgencia, ao mesmo departamento, o capitão Moesias Rolim. (A. B.)

—

RIO, 27 — O chefe do D. P. E. determinou ao commandante do 2.º R. M. a prisão do capitão Henrique Cordeiro.

Informação de ultima hora diz que o capitão Walter Pompeu foi preso e escoltado ao 3.º R. I. (A. B.)

—

RIO, 27 — O "Diario da Noite" informa que o major Costa Leite, que tentou sublevar o corpo de forças federaes, sob seu commando no Rio Grande do Sul, foi logo preso e recolhido ao Estado Maior do Exercito. (A. B.)

—

RIO, 27 — O presidente Getulio Vargas recebeu telegrammas de integral solidariedade, além de outros já citados, dos governadores da Parahyba, Pará, Espirito Santo, Goyaz e Paraná. (A. B.)

—

RIO, 27 — O commandante Cascardo falando á imprensa, declarou que nenhuma ligação tinha com o movimento subversivo, estando completamente alheio ao mesmo. (A. B.)

—

RIO, 27 — O sargento Moura, dado como chefe dos revoltosos da Escola de Aviação, acha-se recolhido á Delegacia de Segurança Especial de Policia, tendo sido apresentado ao capitão Antonio Emilio Romano, por um official do Estado Maior do Exercito. (A. B.)

—

RIO, 27 — O governador do Paraná telegraphou ao presidente Getulio Vargas communicando que providenciou para a manutenção da ordem no seu Estado, accentuando que este era um principio rigoroso da sua administração. (A. B.)

—

RIO, 27 — O ministro da Guerra cassou a licença de todos os officiaes, mandando que se recolham urgente ás suas unidades. (A. B.)

—

RIO, 27 — O ministro da Marinha desde sabbado chamou ao Rio o capitão Hercolino Cascardo, capitão do Porto e delegado do Trabalho Maritimo em S. Francisco. (A. B.)

—

RIO, 27 — A prisão do capitão Syllo Meirelles, logar tenente de Luiz Carlos Prestes, o qual desde os tempos da famosa columna não vinha ao Brasil, revela que o movimento era realmente communista.

E' sabido que o capitão Syllo Meirelles conseguiu penetrar no país pelo Ceará, disfarçado, sendo, entretanto, identificado juntamente com o capitão Alves Lima e tenente Lamartine, os quaes dirigiram o movimento, mas que foram felizmente aprisionados. (A. B.)

—

RIO, 27 — A policia descobriu, aqui, no Rio, uma organização communista composta e dirigida por judeus estrangeiros.

Todos os conspiradores foram presos e recolhidos á cadeia. (A. B.)

—

RIO, 27 — Foi prohibido, até segunda ordem, por determinação do sr. Leonidas Menezes, director geral dos Correios e Telegraphos, o funccionamento das estações radio-amadores. (A. B.)

—

RIO, 27 — Chegou, aqui, o major Magalhães Barata, o qual foi recebido por numeroso grupo de amigos.

Assediado pela reportagem, aquelle militar disse: "Não sei o que me cumprirá fazer". (A. B.)

—

RIO, 27 — Constatou-se, em rodas officiaes, que o levante armado deveria explodir em cinco centros militares ao mesmo tempo, comprehendidas entre elles capitaes do Norte e do Sul.

O inicio desse movimento dar-se-ia ás 14 e meia horas de traz-ante-hontem, simultaneamente, nos Estados do Pará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Districto Federal. (A. B.)

Foi victima de um accidente, quando regressava de Recife, o tenente Severino Gomes

Ao regressar do Recife, aonde fôra incorporado ao 22.º B. C., a fim de dar combate aos sediciosos de Soccorro, foi victima, hontem pela manhã, de um accidente de automovel, o tte. Severino Gomes, director da banda de musica daquelle batalhão.

O automovel que conduzia aquelle distinguido official, vinha com regular velocidade, quando, inesperadamente, na altura de Gramame, succedeu o mesmo virar de maneira desastrada, dentro a um desfiladeiro.

Soccorrido immediatamente, foi em seguida o tte. Severino Gomes internado no Hospital do Prompto Soccorro, onde continúa sendo bastante visitado.

Apresenta o tte. Severino Gomes ferimentos contusos no rosto e forte contusão na coxa direita. O seu estado é todavia lisonjeiro.

REGISTO

FEZ ANNOS HONTEM:

Transcorreu hontem o anniversario natalicio da senhorita Juracy Maia, escripturaria da Secretaria do Interior e Segurança Publica deste Estado.

FAZEM ANNOS HOJE:

A sra. Anna Maria Leal, esposa do sr. Antonio Leal Ramos, adjuncto do promotor publico em Alagôa Nova.

— O joven Jader Martins Pordeus, filho do sr. Raymundo Pordeus, collector federal em Pombal.

— A menina Pautilia, filha do sr. Cicero Alves Torres, residente em Patos.

— A sra. Georgina dos Anjos Seabra, esposa do sr. Francisco Assis Seabra, elemento da banda de musica do 22.º B. C.

VIAJANTES:

Tratando de negocios particulares, encontra-se nesta capital o nosso amigo sr. Tiburtino Gomes de Sá e Albuquerque, fazendeiro em Sousa.

— Regressou para Princêsa, onde é commerciante o nosso amigo sr. Bellarmino Medeiros, influente politico alli.

Desembargador Mauricio Furtado — Embarca amanhã, a bordo do "Rodrigues Alves", com destino ao sul do país, o desembargador Mauricio Furtado, membro de nossa Côrte de Justiça e destacada figura do Instituto Historico e Geographico Parahybano.

O illustre conterraneo, que se faz acompanhar de sua exma. familia, passará cerca de um mês no Rio e em S. Paulo.

— Acha-se nesta capital, com sua exma. familia, o sr. Joaquim Joá de Miranda, fazendeiro no municipio de Areia.

BIBLIOGRAPHIA

No Septentrião: — Deverá ser posto, amanhã, nas livrarias da cidade, o livro do conhecido jornalista e escriptor conterraneo sr. Ildefonso Bezerra, a que elle deu o nome de "No Septentrião", enfeixando treze contos de sua autoria, mor parte delles de enredo regional, muito ao sabor dos nossos leitores e os de todo o Nordeste.

"No Septentrião" é uma brochura elegante, de cerca de cento e cincoenta paginas, que muito recommenda as officinas da Imprensa Official de onde vae sahir, bem como ao autor da referida obra.

NOTICIARIO

Esteve hontem, á tarde, na redacção desta folha, o professor Sopmackel Azevêdo, renomado chiromante que ora transita por esta capital, realizando uma excursão pelo Norte do país.

O professor Sopmackel faz-se acompanhar de uma secretaria, estando hospedados na "Pensão Central", á rua Barão da Passagem, 506, onde dão consultas sobre o Passado, o Presente e o Futuro, attendendo tambem a chamados a domicilios.

2.ª SECÇÃO

A União

4 PAGINAS

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 28 de novembro de 1935

VIDA JUDICIARIA

CÔRTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

71.ª sessão ordinaria, em 19 de novembro de 1935

Presidente — José Novaes.
Pelo dr. Secretario — Pedro Lopes da Costa, escripturario.
Proc. Geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores:

José Novaes, Mauricio Furtado, José Floscolo, Severino Montenegro, e os drs. juizes de direito da 1.ª e 3.ª vara e o dr. Procurador Geral do Estado, Renato Lima. Os demais desembargadores a serviço do Tribunal Eleitoral.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

A seguir, deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições:

Ao des. Mauricio Furtado:

Appellação criminal n.º 195, da comarca de Itabayana. Appellante Hilario Vieira; appellado Anfrisio Alves Brindeiro.

Appellação criminal n.º 198, da comarca de Cajazeiras. Appellante o réo Cornelio Alves; appellada a Justiça Publica.

Ao des. José Floscolo:

Appellação criminal n.º 196, da comarca de Sousa. Appellante a Justiça Publica; appellado o réo José Felix Fernandes.

Ao des. Severino Montenegro:

Appellação criminal n.º 194, da comarca de Umbuzeiro. Appellante a Justiça Publica; appellado o réo Luiz Mendes.

Appellação criminal n.º 197, da comarca de Umbuzeiro. Appellante o réo José Galdino de Salles; appellada a Justiça Publica.

Appellação civel n.º 99, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. Ulysses Nunes Vieira; appellada a Fazenda do Estado.

Cotas:

Aggravo de petição civel n.º 29, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Aggravante Einer Svendsen; aggravado José Ignacio Guedes Pereira Filho. O des. relator, achando-se impedido de funccionar, apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

Appellação civel **ex-officio** n.º 90, da comarca de João Pessôa. Entre partes: o Estado da Parahyba e o bel. Climaco Xavier da Cunha. O 2.º revisor des. José Floscolo, achando-se impedido de funccionar, apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

Aggravo de petição civel n.º 28, da comarca de João Pessôa. Aggravantes o bel. José da Silva Mousinho e sua mulher; aggravados Cydronio Mororó, sua mulher e outros.

Appellação civel **ex-officio** n.º 94, da comarca de Cajazeiras. Entre partes: a viuva e herdeiros de José Felismino da Silva e José Henriques Cartaxo. O dr. Procurador Geral do Estado apresentou os respectivos autos em mesa, declarando não lhe cumprir officiar.

Passagens:

Appellação civel n.º 96, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. Joaquim Correia de Sá e Benevides; appellada a Fazenda do Estado.

Appellação civel n.º 70, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. Ovidio da Costa Gouveia; appellada a Fazenda do Estado.

Appellação civel n.º 70, da comarca de Mamanguape. Appellante d. Amelia Emilia Cesar de Carvalho, assistida por seu marido Alberto Cesar de Albuquerque; appellada d. Anna Cesar de Carvalho.

Appellação civel n.º 39, (acção revocatoria) da comarca de Campina Grande. Appellantes Manuel Imperiano de Christo e sua mulher; appellado o liquidatario da massa fallida de C. M. Dantas & Cia.

Appellação civel n.º 87, da comarca de Pombal. Appellante Bellarmino José de Mello; appellados José Genuino de Lima e outros.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 70, da comarca de C. Grande. Embargantes Maria José do Amparo Leão e outros; embargados José Ferreira Leão e outros. O des. Mauricio Furtado passou os respectivos autos á revisão do des. José Floscolo.

Appellação criminal n.º 178, da comarca de C. Grande. Relator des. Floscolo da Nobrega. Appellante João de Almeida Barretto; appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 193, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Reator des. Floscolo da Nobrega. Appellantes Manuel Francisco do Nascimento e outro; appellada a Justiça Pubilica. O des. relator passou os respectivos autos á revisão do des. Severino Montenegro.

Appellação civel n.º 43, da comarca de João Pessôa. Appellante Gentil Lins de Albuquerque; appellada a Fazenda do Estado. O des. José Floscolo, achando-se impedido de funccionar, passou os autos á revisão do des. Severino Montenegro.

Appellação criminal n.º 167, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Appellante a Justiça Publica; appellado Aprigio José de Almeida.

Appellação criminal n.º 188, do termo de Esperança, da comarca de Areia. Relator des. Severino Montenegro. Appellante a Justiça Publica; appellado José Gomes da Silva. O des. relator passou os respectivos autos á revisão do des. Mauricio Furtado.

Appellação civel n.º 32, da comarca de João Pessôa. Appellantes Antonio Mendes Ribeiro, d. Amelia Galvão Mendes Ribeiro, Gonçalo Galvão de Mello e outros; appellados os mesmos. O des. Severino Montenegro apresentou os autos em mesa, para designação de revisor.

Despachos:

Appellação criminal n.º 192, da comarca de A. Grande. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante a Justiça Publica; appellado Joaquim Evangelista de Albuquerque Maranhão.

Embargos de declaração nos autos de aggravo civel n.º 20, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. Mauricio Furtado. Aggravante Maria Paes de Araujo; aggravado Jacyntho Carlos de Mello. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civel n.º 32, da comarca de João Pessôa. Appellantes Antonio Mendes Ribeiro, d. Amelia Galvão Mendes Ribeiro, Gonçalo Galvão de Mello e outros; appellados os mesmos. O des. presidente mandou os autos á revisão do dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Aggravo de petição civel n.º 29, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Aggravante Einer Svendsen; aggravado José Ignacio Guedes Pereira Filho. O des. presidente distribuiu os autos ao des. José Floscolo, por se achar impedido o anterior relator.

Appellação civel **ex-officio** n.º 90, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Entre partes: o Estado da Parahyba e o bel. Climaco Xavier da Cunha.

O des. presidente mandou os autos á revisão do dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Pareceres:

Aggravo de petição em **habeas-corpus** n.º 27, da comarca de S. João do Cariry. Aggravantes Oséas Maracajá; aggravada a Justiça Publica.

Aggravo de petição criminal em **habeas-corpus** n.º 28, da comarca de Alagôa Grande. Aggravante Severino Marcolino da Silva; aggravada a Justiça Publica.

Appellação criminal n.º 183, da comarca de C. Grande. Appellante a Justiça Publica; appellada Maria Minervina da Conceição.

Appellação criminal n.º 181, da comarca de Areia. Appellante a Justiça Publica; appellado Francisco Pinto de Carvalho.

Appellação criminal n.º 184, da comarca de Areia. Appellante José Casemiro Barbosa, vulgo "Lingua de Aço"; appellada a Justiça Publica.

Appellação criminal n.º 191, da comarca de Patos. Appellante o réu Severino Galdino Pereira da Silva; appellada a Justiça Publica.

Appellação criminal n.º 185, da comarca de Areia. Appellante José Casemiro Barbosa, vulgo "Lingua de Aço"; appellada a Justiça Publica.

Appellação criminal n.º 186, da comarca de C. Grande. Appellante a Justiça Publica; appellado Sebastião Fernando Flôr ou "Sebastião Honorato Cavalcanti".

Appellação civel n.º 71, da comarca de Areia. Entre partes: A Fazenda do Estado e a firma S. White Martins. O dr. Procurador Geral do Estado apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia:

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 106, da comarca de Guarabira.

Appellação criminal n.º 171, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. 1.º Promotor Publico; appellado Estanislau Francisco Diniz, vulgo "Lauzinho".

Appellação criminal n.º 156, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. 1.º Promotor Publico; appellados os réus José de Santanna e João Pereira de Figueirêdo, vulgo "João Postal".

Aggravo de petição civel (accidente no trabalho) n.º 27, da comarca de João Pessôa. Aggravantes Joaquim Baptista Pereira e Pedro Ivo de Paiva; aggravados os mesmos.

Aggravo de petição civel n.º 25, (accidente no trabalho), da comarca de João Pessôa. Aggravante José Baptista da Silva; aggravada a Cia. de Navegação Costeira.

Appellação civel n.º 80, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. Edrise Villar; appellada a Fazenda do Estado.

Appellação civel n.º 48, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Appellante Silvino Victorio Torres; appellada d. Amasile Leal da Silva.

Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

Julgamentos:

Pedido de licença n.º 4, do termo do Ingá. Relator des. José Novaes. Requerente o bel. Oriando de Castro Pereira Tejo, juiz municipal do termo do Ingá.

A Côrte de Appellação mandou que o requerente se submettesse á inspecção medica na repartição da Saúde Publica.

Petição de **habeas-corpus** n.º 36, da comarca da capital. Relator des. José Novaes. Impetrante e paciente o preso miseravel, Joaquim Francisco do Nascimento, vulgo "Tenente", recolhido á Cadeia Publica da Capital. Negou-se o **habeas-corpus** por unanimidade de votos.

Petição de **habeas-corpus** n.º 33, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Novaes. Impetrante o adv. bel. José Rodrigues de Carvalho, em favor do paciente José Pereira Lima, pronunciado no termo de Teixeira. Negou-se o **habeas-corpus**, contra o voto do relator, sendo designado o des. Mauricio Furtado para lavrar o accordão. Defendeu oralmente o pedido, o bacharelando Cesar de Oliveira Lima.

Aggravo de petição civel (accidente no trabalho) n.º 25, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Aggravante José Baptista da Silva; aggravada a Cia. Nacional de Navegação Costeira. Negou-se provimento para confirmar o despacho aggravado, contra o voto do exmo. des. Severino Montenegro.

Idem n.º 27, da mesma comarca. Relator o des. Floscolo da Nobrega. Aggravantes Joaquim Baptista Pereira e Pedro Ivo de Paiva; aggravados os mesmos. Negou-se provimento para confirmar o despacho aggravado contra o voto do des. relator, sendo designado o des. Severino Montenegro para lavrar o accordão.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 46, da comarca de Areia. Relator des. Mauricio Furtado. Embargantes Mario Carneiro de Mesquita, Oswaldo Carneiro de Mesquita e suas mulheres — embargado João de Avila Lins. Receberam-se os embargos para reformar a sentença appellada, contra o voto do des. relator. Tomaram parte no julgamento os drs. Juizes de direito da 1.ª e 3.ª vara da capital, sendo designado o des. Severino Montenegro para lavrar o accordão.

Os demais feitos em mesa foram adiados pelo adeantado da hora.

Assignatura de accordãos:

Aggravo criminal **ex-officio** n.º 104, da comarca de Areia.

Appellação criminal n.º 175, da comarca de Itabayana. Appellantes Norberto José da Silva e outros; appellada a Justiça Publica.

Appellação criminal n.º 170, do termo de Conceição, da comarca de Misericordia. Appellante a Justiça Publica; appellado Luiz de Sousa Mangueira.

Appellação civel n.º 64, da comarca de C. Grande. Appellante Antonio Felizardo da Silva; appellado Pedro Queiroz.

Appellação civel n.º 12, da comarca de Mamanguape. Appellante Manuel Soares da Silva e sua mulher; appellados José Soares da Silva que actualmente se assigna José Soares Moreno e sua mulher.

Desistencia nos autos de appellação civel n.º 176, da comarca de C. Grande. Appellante a firma Oliveira Ferreira & Cia.; appellados o tenente Ivanoe Agostinho Netto e sua mulher.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel **ex-officio** n.º 52, (accidente no trabalho), da comarca de João Pessôa. Embargante Ignacio da Cunha Pedrosa; embargado José Ferreira.

Foram assignados os respectivos accordãos.

CÔRTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

72.ª sessão ordinaria, em 22 de novembro de 1935.

Presidente — José Novaes.
Secretario — Euripedes Tavares.
Proc. Geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores:

José Novaes, Mauricio Furtado, José Floscolo, Severino Montenegro, os drs. juizes de direito da 1.ª e 3.ª vara e o dr. Prorurador Geral do Estado, Renato Lima. Os demais desembargadores á serviço do Tribunal Eleitoral.

Lida, foi approvada, a acta da sessão anterior.

A seguir deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições:

Ao desembargador Mauricio Furtado:

Aggravo de petição criminal n.º 107, do termo de Santa Luzia, da comarca de Patos. Aggravante o réu Janumcio Pereira da Silva; aggravada a Justiça Publica.

Appellação civel n.º 100, da comarca de Campina Grande; appellantes Reinaldo Marcelino de Oliveira e sua mulher; appellada d. Maria Amelia Pessôa da Costa.

Appellação criminal n.º 201, da comarca de Patos. Appellante a Justiça Publica; appellado o réu Severino Gomes Neiva.

Ao desembargador José Floscolo:

Appellação criminal n.º 199, da comarca de Picuhy. Appellante a Justiça Publica; appellado o réu Herculano Pereira de Mello.

Ao desembargador Severino Montenegro:

Appellação criminal n.º 200, da comarca de Patos. Appellante a Justiça Publica; appellado o réu Julio Nery Cabral.

Cota:

Appellação criminal n.º 178, da comarca de C. Grande. Appellante João de Almeida Barreto; appellada a Justiça Publica. O des. Severino Montenegro, achando-se impedido de funccionar, apresentou os autos em mesa, para os devidos fins.

Passagens:

Appellação criminal n.º 184, da comarca de Areia. Relator des. José Floscolo. Appellante José Cassimiro Barbosa, vulgo "Lingua de Aço"; appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 181, da comarca de Areia. Relator o mesmo des. Appellante a Justiça Publica; Appellado Francisco Pinto de Carvalho.

O des. relator passou os respectivos autos á revisão do des. Severino Montenegro.

Appellação civil n.º 89, do termo de Cabaceiras, da comarca de S. João do Cariry. Relator des. José Floscolo. Appellante a Fazenda Municipal; appellado João Gaudencio de Queiroz. O des. relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor des. Severino Montenegro.

Appellação civel n.º 58, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. Ovidio da Costa Gouveia; appellada a Fazenda do Estado.

Appellação civel (acção revocatoria) n.º 39, da comarca de C. Grande. Appellantes Manuel Imperiano de Christo e sua mulher; appellado o liquidatario da massa fallida de C. M. Dantas & Cia.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 70, da comarca de C. Grande. Embargantes Maria José do Amparo Leão e outros; embargado José Ferreira Leão e outros.

O des. Floscolo da Nobrega passou os respectivos autos á revisão do des. Severino Montenegro.

Aggravo de petição civel n.º 28, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Aggravantes o bel. José da Silva Mousinho e sua mulher; aggravados Cidronio Mororó, sua mulher e outros.

O des. relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor desembargador Mauricio Furtado.

Appellação civel n.º 29, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Appellantes Theophila Clementina Ferreira de Andrade; appellados Abilio Dantas & Cia. O des. Mauricio Furtado passou os autos á revisão do des. José Floscolo.

Despachos:

Appellação criminal n.º 195, da comarca de Umbuzeiro. Relator des. Severino Montenegro. Appellante a Justiça Publica; appellado o réu Luiz Mendes.

Idem n.º 197, da comarca de Umbuzeiro. Relator des. Severino Montenegro. Appellante o réu José Galdino de Salles; appellada a J. Publica.

Idem n.º 196, da comarca de Sousa. Relator des. José Floscolo. Appellante a Justiça Publica; appellado José Felix Fernandes.

Aggravo de petição civel n.º 30, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Floscolo da Nobrega. Aggravante Einar Svendsen; aggravado José Ignacio Guedes Pereira Filho.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel (accidente no trabalho) n.º 60, da comarca de Santa Rita. Relator des. Severino Montenegro. Embargante João Vicente de Abreu (Patrão); embargado José Firmino de Mendonça (accidentado).

Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Procurador Geral do Estado.

Appellação criminal n.º 198, da comarca de Cajazeiras. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante o réu Cornelio Alves; appellada a Justiça Publica.

Foi com vista ao appellante, e, em seguida ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação criminal n.º 195, da comarca de Itabayana. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante Hilario Vieira; appellado Anfrisio Brindeiro.

Foi com vista ás partes e depois ao exmo. sr. dr. Proc. Geral.

Appellação civel n.º 99, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Appellante o dr. Ulysses Nunes Vieira; appellada a Fazenda do Estado. Foi com vista ao appellante e depois ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação criminal n.º 178, da comarca de Campina Grande. Appellante João de Almeida Barreto; appellada a Justiça Publica. O des. Presidente mandou os autos á revisão do des. Mauricio Furtado.

Parecer:

Embargos de declaração nos autos de aggravo de petição civel n.º 20, da comarca de Alagôa Grande. Aggravante Maria Paes de Araújo; aggravado Jacintho Carlos de Mello. O dr. Procurador Geral apresentou os autos em mesa com o parecer.

Designação de dia:

Appellação civel n.º 96, da comarca de João Pessôa. Appellantes o dr. Joaquim Correia de Sá e Benevides; appellada a Fazenda do Estado.

Appellação civel n.º 33, do termo de Pedras de Fôgo, da comarca de Santa Rita. Appellante Antonio José de Mendonça; appellado Severino Alves Moreira.

Appellação civel n.º 70, da comarca de Mamanguape. Appellante d. Amelia Emilia Cesar de Carvalho, assistida por seu marido, Alberto Cesar de Albuquerque; appellada d. Anna Cesar de Carvalho.

Appellação civel n.º 87, da comarca de Pombal. Appellante Belarmino José de Mello; appellados José Genuino de Lima e outros.

Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

Julgamentos:

Petição de **habeas-corpus** n.º 37, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator des. José Novaes. Impetrante o adv. bel. João Minervino Dutra de Almeida, em favor do paciente Manuel Cordeiro Ramos, vulgo "Manuel de Joanna". Concedeu-se o **habeas-corpus** contra os votos dos exmos. desembargadores Mauricio Furtado e Floscolo da Nobrega.

Aggravo de petição em **habeas-corpus** n.º 27, da comarca de S. João do Cariry. Relator des. José Novaes. Aggravante Ozéas Maracajá; aggravada a Justiça Publica. Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão aggravada, unanimemente.

Aggravo de petição criminal em **habeas-corpus** n.º 28, da comarca de A. Grande. Relator des. José Novaes. Aggravante Severino Marcolino da Silva; aggravada a Justiça Publica. Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão aggravada unanimemente.

Appellação criminal n.º 171, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Appellante o dr. 1.º promotor publico; appellado Estanisláu Francisco Diniz, vulgo "Lausinho". Deu-se provimento á appellação para mandar o réu a novo jury, unanimemente. Impedido o des. Floscolo da Nobrega. Tomou parte no julgamento o dr. juiz de direito da 3.ª vara.

Appellação civel n.º 48, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Appellante Silvino Victorio Torres; appellada d. Amasile Leal da Silva. Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente. Tomaram parte no julgamento os drs. juizes de direito da 1.ª e 3.ª varas. Impedidos os desembargadores Mauricio Furtado e Floscolo da Nobrega.

Os demais feitos em mesa para julgamento foram adiados pelo adiantado da hora.

Assignatura de accordãos:

Petição de habeas-corpus n.º 36, da comarca da capital. Impetrante e paciente o preso miseravel, Joaquim Francisco do Nascimento, vulgo "Tenente", recolhido á Cadeia Publica da capital.

Idem n.º 33, da comarca de João Pessôa. Impetrante o bel. José Rodrigues de Carvalho, em favor do paciente, José Pereira Lima, pronunciado no termo de Teixeira.

Aggravo de petição civel n.º 25, (accidente no trabalho), da comarca de João Pessôa. Aggravante José Baptista da Silva; aggravada a Cia. Nacional de Navegação Costeira.

Aggravo de petição civel (accidente no trabalho) n.º 27, da comarca de João Pessôa. Aggravantes Joaquim Baptista Pereira e Pedro Ivo de Paiva; aggravados os mesmos.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 36, da comarca de Areia. Embargantes Mario Carneiro de Mesquita, Oswaldo Carneiro de Mesquita e suas mulheres; embargado João Avila Lins.

Foram assignados os respectivos accordãos.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

DIARIO DA PRAÇA

VALORES DAS MOEDAS E COTAÇÃO DO OURO

20 de novembro de 1935

A agencia do Banco do Brasil forneceu hontem as seguintes taxas para vendas de cambio á vista:

		OFFICIAL	LIVRE
		Venda	Venda
Libra		58$347	89$000
Dollar		11$800	18$090
Lira		$960	1$470
Peseta		1$630	2$470
Franco		$965	1$190
Escudo		$530	$810
Reichmark	7$275	4$770	5$500
Florim		8$050	12$270
Suisso		3$855	5$880
Belgas		2$000	3$060
Peso argentino		3$800	4$900
Peso uruguayo		5$350	6$300

A gramma de ouro foi cotada a .. .. 20$200.

AO COMMERCIO

A agencia do Banco do Brasil vende cambiaes do mercado livre para cobertura dos titulos de sua carteira.

AS COTAÇÕES DOS GENEROS

FARINHA DE TRIGO

Farinha americana

Gold Medal	63$000

Farinha nacional

Olinda especial	47$000
Olinda commum	45$000
Recife	43$000
Luz	47$000
Três Corôas	45$000

Banha

Do Estado, lata	52$000
Do Rio Grande, lata	61$000

Assucar

Triturado	37$000
Crystal	36$500

Gasolina e kerosene

Gasolina, caixa	58$500
Gasolina litro	1$300
Kerosene, caixa 2|5	47$000
Kerosene, caixa 3|5	70$500
Kerosene, litro	1$200

Couros e pelles

Pelles de cabra, 1.ª	7$000
Por unidade, segunda	3$000
Pelle de carneiro, 1.ª	5$000
Unidade, 2.ª, refugo	2$500
Couro salmourado	2$000
Couro secco salgado	2$400

Arroz

Japonês brilhado	58$000
Commum do Maranhão	40$000
Agulha	65$000

ALGODÃO

Sertão	58$000
Matta	57$000

Mercado firme.

Xarque

Typo BB	30$000
Typo XX	32$000
Typo SS	33$000
Typo AA	35$000

Sêbo

Do Rio Grande, kilo	2$200

TRENS DE BANHO

Partida de Cabedello	7,35
Chegada a João Pessôa	8,6
Partida de João Pessôa	17,20
Chegada a Cabedello	17,53

HORARIO DA LINHA AÉREA "CONDOR"

Partidas dos aviões: — Para o sul — Todas as quartas-feiras, ás 7,40 horas, escalando nos portos de: Maceió, Penêdo, (facultativo), Aracajú, Bahia, Ilhéos, Belmonte, Caravellas, Victoria e Rio de Janeiro, até Buenos Ayres.

Para o norte: — Todas as quintas-feiras, ás 14 horas, até Natal.

MOVIMENTO MARITIMO

Embarcações esperadas:

"Itaberá", do sul a 21.
"D. Pedro II", do sul a 22.
"Campinas", do sul a 25.
"Butiá", do sul a 26.
"Poconé", do norte a 22.
"Santos", do norte a 22.
"Taquy", do norte a 24.

Embarcações atracadas:

"Eupatoria", no 5.
"Boreas", no caes livre.

Embarcações ao largo:

"Aidan" e "Arassú".

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

PARA O NORTE

CARGUEIRO "TAMBAÚ" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 1.º de dezembro, o cargueiro "Tambaú". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS

Agentes — LISBÔA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N. 13 — TELEPHONE N. 229

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

PAQUETE "ARATIMBÓ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 18 de dezembro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de Belém no dia 8 de dezembro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "ARATAIA" — Esperado de Belém e escalas no dia 8 de dezembro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina e São Francisco para onde recebe carga.

NOTA — Acceitamos carga para a cidade de Campos, no Estado do Rio, pois mantemos contrato firmado com a "LEOPOLDINA RAILWAY". Outrosim, a baldeação será feita no porto do RIO DE JANEIRO.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto Alegre.

Para demais informações com os agentes: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.º 34.
Armazem á Praça 15 de Novembro.
Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil
Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS—BELEM

PARA O SUL

VAPOR "RODRIGUES ALVES" — Esperado do norte no proximo dia 29 de novembro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE "D. PEDRO II" — Esperado do norte no proximo dia 6 de dezembro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

VAPOR "MANÁOS" — Esperado do sul no proximo dia 5 de dezembro, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoya, São Luiz e Belém.

LINHA MANÁOS — BUENOS AYRES

VAPOR "SANTOS" — Esperado do norte no dia 23 de novembro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Victoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e B. Ayres.

VAPORES ESPERADOS EM RECIFE

PARA EUROPA

PAQUETE "CUYABÁ" — Esperado em Recife no dia 22 do corrente, sahindo no mesmo dia para Lisbôa, Leixões, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

:::

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira e Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente

B A S I L E U G O M E S

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro, n. 28 — Armazem: Praça 15 de novembro.
Endereço telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escriptorio, 32 — Armazem, 52 — JOÃO PESSÔA

CHIMICA INDUSTRIAL — Edição do Lab. Chimico de Espanha, um grosso volume com muitas illustrações, 2.000 formulas as mais modernas ao alcance de todos. Recebeu a "Livraria Popular", rua Barão do Triumpho, 393. João Pessôa.

NA FALTA DE LEITE MATERNO
—— SO ——
LEITE CONDENSADO
VIGOR

COMPANHIAS FRANCÊSAS DE NAVEGAÇÃO

"CHARGEURS RÉUNIS" & "SUD-ATLANTIQUE"

Para a Europa — PAQUETE "GROIX"

Esperado em Recife no dia 16 de setembro, recebe carga neste porto com transbordo em Recife, para os portos de Dakar, Casablanca, Vigo, Bordeaux, Havre, Dunkerque e Anthuerpia.

Os conhecimentos originaes da "CHARGEURS REUNIS" serão entregues neste porto ao embarcador.

Para mais informações com os sub-agentes autorizados neste Estado.

L I S B Ô A & C I A.

BARÃO DA PASSAGEM, 13 —:— JOÃO PESSÔA —:— PARAHYBA DO NORTE

VAPORES	Pernambuco	Dakar	Casablanca	Vigo	Bordeaux	Havre	Dunkerque	Anthuerpia
"GROIX"	16 Set.	23 Set.	28 Set.	30 Set.	2 Out.	6 Out.	12 Out.	15 Out.
"AURIGNY"	18 Out.	25 Out.	30 Out.	1.º Nov.	3 Nov.	7 Nov.	13 Nov.	16 Nov.
"EUBÉE"	17 Nov.	24 Nov.	29 Nov.	1.º Dez.	3 Dez.	7 Dez.	13 Dez.	16 Dez.
"KERQUELÉN"	15 Dez.	21 Dez.	26 Dez.	29 Dez.	31 Dez.	3 Jan.	9 Jan.	12 Jan.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"I T A P U R A"

Esperado dos portos do Sul no dia 3 de dezembro proximo, sahirá no mesmo dia, para RECIFE, MACEIÓ, BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUÁ, ANTONINA, FLORIANOPOLIS, RIO GRANDE, PELOTAS E PORTO ALEGRE.

PROXIMAS SAHIDAS:

ITASSUCÊ — Terça-feira, 17 de dezembro.
ITABERÁ — Terça-feira, 24 de dezembro.

AVISO

Recebem-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 48 horas, após a descarga findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até as 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, N.º 8 — PHONE 234

BOVINOS LEITEIROS DE OPTIMA ORIGEM

Bom gado leiteiro não terá quem não quizer.

O estabulo Modêlo, sito á av. Almeida Barrêto n.° 2108, tem para vender excellentes novilhas.

Optimas garrotas.

Vaccas de grande producção leiteira.

As novilhas estão embizerradas do reproductor, puro sangue Hollandês, vindo do Sul, no valor de 4:000$000, e serviu de 1.° Premio na 1.ª Exposição Agro-Pecuaria de João Pessôa, sob o registro n.° 270.

Procurem ver este estabulo, antes de comprar seu gado bovino leiteiro em qualquer parte.

CASA A' VENDA — Vende-se a casa sita á avenida do Abacateiro, n. 200, em Trincheiras, com optimo terreno proprio, medindo 50 metros de rente por igual dimensão de fundo, todo arborizado de fructeiras, com agua encanada e installação electrica, pela importancia de 20:000$000, a tratar com Virgilio Cordeiro, á avenida Juarez Tavora, 1273.

TERRENOS AO ALCANCE DE TODAS AS BOLÇAS — Deseja adquirir um terreno para construir sua casa propria, procure Carmello Ruffo, em uma de suas construcções, que lhe informará terrenos *bons, bonitos e baratos, ás avenidas : — Vidal de Negreiros, Duarte da Silveira, Tiradentes, Maximiano de Figueirêdo e outras,* do *bairro "Therezopolis"*, nesta capital.

João Pessôa, 27|9||935.

APIARIO MARIA IRENE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urussú". Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessôa, 25.

ALUGA-SE — por 130$000 mensaes, a casa da rua Diogo Velho, 683 — A tratar na rua da Palmeira, 486.

VENDE-SE A CASA n.° 236, á Av. Almeida Barreto, com terreno de frente ajardinado, varanda, 3 quartos, salas de visitas e jantar, copa, cosinha, B. W. C. e dispensa; toda forrada, mosaicada e com tacos, optimo gallinheiro e quarto para deposito.

Tendo oitões livres com ar e luz directa em todos compartimentos.

A tratar á rua 13 de Maio, 399.

VENDE-SE — A casa n.° 54, á rua Visconde de Pelotas, com 2 salas de frente, sala de jantar, 4 quartos, cosinha, banheiro, saneada, toda murada, terreno proprio, no melhor ponto desta capital. A tratar na mesma ou com Annibal Gouveia Moura, na praça da Independencia.

PRECISA-SE de uma moça para tomar conta de uma menina de dois annos. Paga-se muito bem.

Av. João da Matta, 203.

ALUGA-SE — Optima casa de residencia com agua, installação electrica, grande quintal sala e quartos de tacos e mosaico nas outras partes.

Vêr e tratar á Avenida Epitacio Pessôa, 504 — Tambiá.

SITIO A VENDA — Vende-se nas Barreiras um sitio com arvores fructiferas e bôa casa de moradia, em frente ao sitio do dr. Antonio Carvalho. A tratar com a viúva de Marcellino de Britto, residente no mesmo sitio.

SITIO A' VENDA EM TAMBIÁ — Vende-se o sitio á rua Juarez Tavara n.° 1351, em frente á praça da Indpendencia. A tratar no mesmo.

ALUGA-SE, por preço de occasião, uma casa em Ponta de Matto, com optimos commodos, para pequena familia.

A tratar na rua Caturité, 153, residencia do dr. Alves de Mello.

INDUSTRIAES, AGRICULTORES E COMMERCIANTES DO NORDESTE! NÃO VOS ESQUEÇAES DE QUE SEREIS BENEFICIADOS EXPONDO OS VOSSOS PRODUCTOS NA 1.ª FEIRA DE AMOSTRAS DA PARAHYBA!

PARAHYBA RURAL

Uma unica muda de laranjeira de qualidade, dessas que a Estação de Fructicultura de Espirito Santo vende por 2$000, de três a quatro annos depois de comprada dá um lucro annual três vezes superior ao custo da planta.

O agricultor que gastar vinte contos de réis em laranjeiras terá logo que a planta entre a produzir um lucro annual de mais de vinte e cinco contos de réis!

Compre laranjeiras na Estação de Fructicultura de Espirito Santo!

SECÇÃO DIRIGIDA PELO
Agronomo PIMENTEL GOMES
Director do Fomento da Producção Vegetal

Campo de Selecção Una — Municipio de Sapé.

CEM MILHÕES

CLODOMIRO DE ALBUQUERQUE

Cem milhões de kilos de algodão em pluma é cousa muita!

Tanto é muito que parece até uma grandiosa mentira essa de tirar do solo parahybano, em 1936, o astronomico numero de fardos que trazem, para o homem da terra, o ouro que a terra lhe deu.

Mas a Directoria de Producção quer que o agricultor da Parahyba bata mais uma vez com a enxada no solo agricola, rasgue os campos com as machinas, entre pelas caapoeiras, vá pelas areias, nas lócas das pedras, por todas as partes, plante mais algodão.

Era uma vez essa historia de 30, 40, 60 milhões. Isto é um pocochito que nem merece confiança!... quando se trata dos 100 milhões. E' café pequeno...

O que o Estado quer são cem milhões!

⁂

E será difficil obter esse coeficiente de producção?

A Directoria quer que não.

Segundo os calculos sobre a area cultivada neste anno, teriamos 60 milhões de kilos.

Muito algodão se perdeu com o excesso de chuvas, chuvas que acharam por bem cahir depois dos calculos feitos. Mas, pelo sim ou pelo não, produziriamos os 60.000.000.

E 60 está para 100, assim como 3 está para 5. Si todos os agricultores que cultivaram 3, 6 ou 9 cincoentas em 35, tratarem, no proximo anno, de 5, 10, 15 ou mais; si quem nunca plantou algodão, sahir de corpo e alma no garimpo do ouro branco; si houver uma relativa regularidade climatica, não vejo porque se não esperar pela centena milagrosa.

⁂

Ha 3 pragas que atacam o algodão e affligem o agricultor: a lagarta da raiz, (broca) a lagarta da folha, (curuquerê) e a lagarta do fructo, (rosada).

Todas ellas têm nomes scientificos complicados, pertencem a certas familias entomologicas extravagantes, cuja citação deve ser evitada numa chronica ligeira como a que estou fazendo.

A primeira dellas é a que mais tem dado trabalho porque a sua debellação depende quasi exclusivamente do agricultor. Rotação de culturas e tratos do solo, são os dois maiores alliados do homem no combate ao terrivel insecto. E isso encontra meio hostil mesmo em cerebros illustres, imagine-se na classe agricola cuja maioria costuma sempre resistir com energia aos imperativos da technica agronomica, o agricultor mais antigo que conheço. A sciencia agronomica nasceu lá para os fins do seculo 18, com o velho Pestalozzi, ao crear a primeira Escola agricola do mundo. Pois é esse velho agricultor que aconselha rotação de culturas, trato mechanico do solo, queima das soqueiras, onde ficam, residindo em estado latente, larvas e crysallidas, de um anno para o outro, ou até durante dois annos.

Sobre a Rosada e o Curuquerê, é de esperar-se que os levemos de vencida pelo expurgo, pela pulverização e pelos tratos culturaes, dependendo ainda esta ultima do agricultor.

Si o agricultor não auxiliar a Directoria, muito pouco ella poderá fazer no combate ás pragas, em beneficio desse mesmo agricultor.

⁂

Mas o innocente homem estava pensando que 100 milhões de kilos era uma cousa do outro mundo. Passando da idéa á realidade, elle pegou um papel e começou a rabiscar:

1 homem apanha em 1 dia, 30 kilos de algodão em caroço, ou 10 de lã. Gastaria 10 milhões de dias para colher tudo isso. Chi! 27.400 annos não é brincadeira. Nem Mathusalém. Seriam precisas 456 gerações de 60 annos. O 454.º neto não seria nem mais parente do iniciador da colheita, seu bondoso e trabalhador x... avô.

O nosso homem continuou a fabricar numeros:

Que um hectare produza 200 kilos de lã em media. 100.000.000 serão produzidos numa area de 500.000 hectares.

A superficie da Parahyba vae pelos 7 e meio milhões de hectares. 1|15 da area em questão seria cultivada no 1936 algodoeiro.

Cada parahybano produziria seus 50 kilos de algodão em pluma e si todo brasileiro colhesse, nos seus roçados, o que se deseja que aquelle colha, a cousa iria longe: .... 2.100.000.000!

Dois bilhões!

E como, graças a Deus, achei um fim para essa historia, vamos dar por encerrada a sessão...

CLUB AGRICOLA ESCOLAR "DR. GUEDES PEREIRA"

Em Araruna foi fundado, domingo passado, pelo Inspector Edmundo Huet Bacellar, o club agricola "Dr. Guedes Pereira".

Compareceram á ceremonia da fundação do club innumeras pessôas de influencia naquella prospera localidade. Além de autoridades e fazendeiros notava-se a presença do prof. João Moreira Soares, Director do Grupo Escolar "Targino Pereira", e das professoras Jarina Nunes de Carvalho e Marina da Penha, com cerca de 70 alumnos.

Falou no inicio da sessão o director do grupo, dissertando com proficiencia sobre as finalidades dos clubs agricolas escolares. Logo após, falou o agronomo Huet Bacellar que disse das vantagens da agricultura applicada nas escolas, salientando a acção da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres na obra de pura ruralização que se processa em todos os recantos do Brasil.

A seguir foi acclamado o nome do dr. Guedes Pereira para patrono do novo club, finalizando a sessão com a eleição da Directoria, que ficou assim organizada:

Directora, sta. Corina Nunes de Carvalho; presidente, José Venancio Leal; 1.º secretario, Maria Eunice Fialho; 2.º secretaria, Joanna Cleonice do Rêgo; thesoureira, Maria José Bezerra. *Conselho Fiscal*: — João Cabral de Lucena, Geraldo Moreira, Zeno Moreira, Agenor Targino, Walmo Teixeira, Severino Hypolito, Placido Gomes de Sousa, Erriot de Carvalho, Edson Salles de Sousa, Benedicto Lins Fialho.

DIRECTORIA DE PRODUCÇÃO

(COMMUNICADO N.º 12)

Para os agricultores que resolverem prosperar: — Dinheiro, machinas, sementes, insecticidas, ensino agricola

A Parahyba é, presentemente, uma bandeira de prosperidade. Nella começam a se fixar as vistas de todos os que, no Brasil, se interessam pelo desenvolvimento economico do país — desenvolvimento este, base solida e indispensavel de todos os outros.

O projecto da creação do Fundo de Fomento da Producção Vegetal, actualmente em discussão na Assembléa e que será sanccionado pelo sr. Governador do Estado, dr. Argemiro de Figueirêdo, introduz na Parahyba praticas de credito agricola absolutamente originaes no Brasil e que irão accelerar o movimento de transformação integral por que passa o Estado.

O Fundo de Fomento terá á sua disposição o que renderem pequenas taxas cobradas ao agricultor e que para elle voltarão e mais cerca de 2.000 contos de réis depositados pelo Governo do Estado.

O Fundo de Fomento fará emprestimo aos agricultores á taxa extraordinariamente modica de 3% ao anno, taxa absolutamente inexistente, até agora, no Brasil.

Só terão direito a emprestimo com taxas tão reduzidas os agricultores que fizerem os seus plantios de accôrdo com a Directoria de Producção, isto é, arando o terreno, fazendo as capinas com o cultivador, não semeando milho e fava no meio do algodoal e semeando mamona pelo menos nos aceiros dos plantios e ao longo das cercas e caminhos. O agricultor deve, ainda, combater as pragas pelos methodos da Directoria de Producção.

A Directoria de Producção emprestará machinas agricolas aos agricultores pobres que as não possuirem e ensinará o seu manejo.

As machinas pódem apenas ser empregadas em terras sem tocos ou com tocos raros, isolados. E' necessario que os agricultores iniciem, desde já, o destocamento de suas terras, a fim de poderem gozar das extraordinarias vantagens offerecidas pelo Fundo de Fomento da Producção.

Os agricultores que tiverem difficuldades a vencer devem dirigir-se immediatamente ao Director da Producção, agronomo Pimentel Gomes, em João Pessôa, ou aos Inspectores Agricolas agronomos Clodomiro de Albuquerque, em Esperança, Jader dos Santos Lima, em Patos, Edmundo Huet Bacellar, em Guarabira, Antonio Vicente Filho, em Sapé, e ao technico agricola Flavio Albuquerque, em Ingá.

Dispondo de sementes bôas, expurgadas, machinas agricolas, dinheiro a juros modicissimos, e ensino agricola gratuito nas proprias fazendas, e insecticidas, os agricultores parahybanos estão perfeitamente capacitados a alargar muito os seus plantios do proximo anno, a colher mais algodão e fumo por unidade de area, a dar ao seu Estado os CEM MILHÕES de kilos de algodão em pluma afóra grandes safras de fumo e batatinha que elle precisa para a sua propria prosperidade e grandeza.

Os agricultores teem, na Directoria de Producção, um orgam inteiramente dedicado aos seus interesses agricolas. E' procural-a nas suas difficuldades. Ella encontrará sempre um meio de resolvel-as.

JULHO é um mês de tristezas e alegrias, de satisfacção e arrependimentos amargos.

Em julho o agricultor presta contas a si mesmo. Se trabalhou muito e bem, se plantou muito algodão empregando machinas agricolas, pelos methodos da Directoria de Fomento da Producção Vegetal, julho se apresenta risonho. Algodoaes extensos, sadios, brancos de algodão. Dezenas de operarios que fazem colheita. Armazens abarrotados do ouro branco. E os donos de usina que procuram comprar o producto offerecendo dezenas de contos em notas novas, estalando. E o agricultor, risonho, não acceita. E no almoço a mulher, animada, que diz:

— Resista, Cazuza. O algodão vae subir. Sempre são mais sete ou oito contos de réis que você ganha. Melhoraremos a mobilia.

— E compraremos o sitio do compadre Pedro, optimo para banana.

— E o meu velocipede.

E o agricultor satisfeito pensa que se encontra em optimas condições financeiras porque arou as terras, fez as capinas com o cultivador, não plantou nem milho nem fava no algodoal e alargou muito a cultura.

E emquanto elle fuma satisfeito, pensando no muito que vae semear no proximo anno, o visinho, o Tonico, tem um julho tristissimo.

As culturas fazem lastima. Pequenas e de algodoeiros rachiticos com um capulho aqui, outro alli e outro bem mais adiante. Plantou pouco. Não arou. Não passou o cultivador. Semeou milho e fava no algodão. Deixou o curuquerê devorar metade do plantio.

Triste mês de safras! O dono da usina não tomou conhecimento da sua existencia. E em casa, no almoço, mulher e filhos lamam como féras, apontam o exemplo do Cazuza e só não o hamam de burro porque não é preciso. Todo o mundo já sabe que elle o é.

E é em novembro e dezembro que os fazendeiros decidem a propria sorte, resolvendo se terão o julho alegre e farto de Cazuza ou o triste e magro julho do Tonico.

SE QUER GANHAR DINHEIRO FAZENDO O PROGRESSO DO ESTADO, PLANTE MUITO ALGODÃO.